

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR ÀS
PERDAS REGISTRADAS PELO NOVO BANCO E IMPUTADAS AO
FUNDO DE RESOLUÇÃO**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

Reunião n.º 64

(Presencial e por videoconferência)

26 de julho de 2021

(10:19 h – 11:31 h)

(15:15 h – 20:21 h)

Ordem do dia: Discussão e votações, designadamente, do relatório final e outros que se possam constituir como alternativa.

Presidente da Comissão: Fernando Negrão (PSD)

Deputados oradores: Duarte Pacheco (PSD)

Fernando Anastácio (PS)

João Paulo Correia (PS)

Mariana Mortágua (BE)

Duarte Alves (PCP)

Cecília Meireles (CDS-PP)

João Cotrim de Figueiredo (IL)

Mónica Quintela (PSD)

Nelson Silva (PAN)

Hugo Carneiro (PSD)

Sofia Matos (PSD)

Joana Sá Pereira (PS)

Alberto Fonseca (PSD)

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início à nossa reunião.

Eram 10 horas e 19 minutos.

Estamos na fase final dos nossos trabalhos, as audições estão feitas, a reflexão foi levada a cabo, as posições políticas já foram devidamente expressas em conferências de imprensa pelos vários Srs. Deputados e teremos, agora, a fase das votações.

Numa primeira parte, cada um dos Srs. Deputados, se assim o entender, poderá fazer uma intervenção relativamente às propostas por si apresentadas, ou apresentadas pelos outros Srs. Deputados. Depois, teremos a fase do debate, em que, simultaneamente, com a votação, cada um dos Srs. Deputados que queira ainda realçar algum ponto e dizer alguma coisa sobre esse ponto terá a palavra, nos tempos previstos nas grelhas predefinidas.

As intervenções iniciais têm os tempos da primeira ronda das audições que levámos a cabo e, no debate, o PS dispõe de 25 minutos, o PSD de 20 minutos, o Bloco de Esquerda, o PCP, o CDS-PP e o PAN de 15 minutos cada e a Iniciativa Liberal de 10 minutos.

Antes de dar a palavra aos Srs. Deputados e ao Sr. Deputado relator, que, além do mais, a pediu — já lha dou, é claro — para fazer uma intervenção sobre as suas propostas e as propostas apresentadas pelos vários Srs. Deputados, de que, entretanto, teve conhecimento, dou a palavra ao Sr. Deputado Duarte Pacheco que pretende intervir, calculo, sobre os trabalhos.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, é só para clarificar algo que, sinceramente, julgava ter entendido da nossa reunião na semana passada e que eu gostaria que ficasse claro face àquilo que o Sr. Presidente

agora disse: entendi que o debate seria hoje e que, amanhã, só teríamos votações, portanto, sem debate e votação em simultâneo, um pouco como fazemos em sede orçamental, em que, quando entramos no processo de votações este é seguido e não «entremeado» com debate.

Pareceu-me agora, pelo que o Sr. Presidente disse, que não seria isso que estaria a propor e eu gostava que isso ficasse claro, quer para nós, quer para os colegas, naturalmente.

O Sr. Presidente: — Obrigado por esse pedido esclarecimento.

De facto, essa metodologia usada na Comissão de Orçamento e Finanças é mais escurteira do que fazendo, em simultâneo, as votações e as intervenções políticas.

A ideia era a seguinte: os Deputados fariam agora as intervenções relativamente às suas propostas e pronunciar-se-iam sobre as propostas dos outros Srs. Deputados, se assim o entendessem, mas, antes, eu daria a palavra ao Sr. Deputado relator.

Depois, se os Srs. Deputados entenderem que existem condições para isso, poderemos fazer um intervalo para VV. Ex.^{as} conversarem uns com os outros, para haver algum ajustamento no que diz respeito às propostas e ao próprio relatório. Mas isso veremos depois, após as intervenções e após a consulta que vos farei.

Para já, dou a palavra ao Sr. Deputado relator Fernando Anastácio.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, de facto, manifestei ao Sr. Presidente a intenção de tecer alguns considerandos na abertura deste debate, essencialmente numa perspectiva de o facilitar.

Como todos terão a noção e o conhecimento, os nossos trabalhos estão um pouco condicionados, com um limite temporal bastante estrito. Por isso,

aquilo que seria natural e que costuma acontecer, antes, propriamente, de aparecer um relatório preliminar, seria a possibilidade de haver um conjunto de conversas com os partidos políticos, no sentido de ajustar as propostas, porque muitas situações são, de facto, de ajustamento. Não tivemos condições para isso, o tempo que tivemos para isso foi muito reduzido, foram dois dias, e, portanto, não era humanamente possível exigir-se outro comportamento.

Por isso, da análise que fiz de todas as propostas, sempre numa linha de que elas não se desviem daquela que é a conceção e a perspectiva do relator e do fio condutor do inquérito, há uma generalidade de propostas que, obviamente, na minha perspectiva, em nada contrariam, antes pelo contrário, clarificam, precisam e ajudam a desenvolver alguns temas, e, portanto, são propostas claramente construtivas e que não se afastam da linha do relator.

Tenho essas propostas identificadas e estarei, depois, em condições de, exaustiva e discriminadamente, as dar aos serviços da Comissão e também aos Srs. Deputados.

Portanto, independentemente do sentido de voto — não é nessa linha que estou agora a falar, estou só a falar no sentido da sua ligação e sustentabilidade com os factos que foram apurados —, são propostas em que me revejo. Para facilitar a condução dos trabalhos e, também, a abordagem das mesmas, estarei em condições de informar a Comissão de um conjunto de propostas de diferentes partidos — não são exclusivamente do partido *a* ou do partido *b* — com as quais me revejo, às quais não tenho qualquer objecção. Ao assumi-las, elas também passarão a ser, obviamente, na minha perspectiva, da proposta do relator, sem prejuízo do voto que, depois, venham a merecer.

No caso concreto dessas propostas, nem se justificará, depois, fazer a apreciação da proposta do relator. Na minha perspectiva, elas substituem-nas,

e substituem-nas bem, e, portanto, constituem um contributo para a consensualização e para o desenvolvimento dos trabalhos.

Relativamente à matéria factual, há um conjunto de questões que foram colocadas pelos diferentes partidos políticos, nomeadamente pelo PCP e pelo PAN, com as quais, em princípio, estou de acordo, concordando, na generalidade, com a sua inserção no relatório.

Não está cá o PAN agora, mas está cá o PCP e, relativamente, a uma das suas propostas, que se refere a uma afirmação, não contextualizada, quanto a uma frase de Maria Luís Albuquerque sobre a capitalização pública, gostaria de dizer que essa frase, como está, dá uma ideia contrária, porque há um documento no acervo da Comissão, que é uma proposta feita no Conselho, onde o Ministério das Finanças propõe a análise da capitalização pública e um estudo. Portanto, uma coisa entra em contradição com a outra.

Se o Partido Comunista estiver disponível para contextualizar isso, ou seja, para cingir a afirmação ao período entre o conhecimento final das contas do Banco Espírito Santo (BES) e a resolução, não tenho nenhuma dificuldade em que a proposta seja incluída. Ela deve ser contextualizada, senão tal afirmação seria prejudicada por um outro documento.

Relativamente às propostas do PAN, na generalidade, também concordo com elas, mas há uma frase, relativamente às questões fiscais e às considerações políticas sobre as questões fiscais que não estou em condições de aceitar e de assumir como minha, pelo que queria deixar esta nota.

Nesta matéria, por uma questão de metodologia, se resolvermos estas duas questões, as propostas serão assumidas no todo, se não as resolvermos, ficaremos tão só com estas duas questões em aberto, relativamente às propostas que são apresentadas para inserção na matéria de facto, no capítulo 3 da versão preliminar do relatório.

Para já, era isto que tinha a acrescentar. Depois, darei a informação à Comissão de quais são as propostas e fá-las-ei circular pelos Srs. Deputados, pois tal será útil para efeitos do debate e, também, para a respetiva votação.

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, antes de mais, relativamente à questão metodológica, gostaria de dizer que, sim, o PS subscreve a metodologia proposta e que, no final deste debate, se faça um intervalo para que o relator faça o exercício que se propôs fazer de identificar as propostas de alteração, que foram apresentadas por todos os parlamentares, que pretende acolher, porque isso acabará por ajudar imenso ao processo de votação e de discussão.

Julgo que isso poderá ser feito até a hora de almoço, inclusive, para retomarmos os trabalhos da parte da tarde e iniciarmos a votação. Fica, desde já, esta proposta.

Relativamente às propostas de alteração ou de aditamento do Partido Socialista, gostaria de começar por dizer que este relatório poderia ter sido um relatório de uma comissão de relatores, que foi a primeira tentativa que foi feita por esta Comissão para aproveitar uma inovação do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares. Entretanto, essa tentativa saiu frustrada, houve a disponibilidade do Sr. Deputado Fernando Anastácio para elaborar o relatório dos trabalhos desta Comissão e, do nosso ponto de vista, o trabalho efetuado refletiu com rigor e imparcialidade os factos apurados nos depoimentos e na documentação recebida.

Gostaria de dizer que o PS foi um dos partidos requerentes desta Comissão de Inquérito. No nosso entender, a gestão do BES e do Novo Banco, concretamente a resolução do BES, a criação e a venda do Novo

Banco, foram momentos que suscitaram dúvidas e suspeitas que tinham de ser esclarecidas. A informação era escassa ou inacessível e só por força do inquérito parlamentar seria possível apurar informação de rosto escondido. Os portugueses tinham o direito de saber a verdade.

A primeira grande conclusão e, talvez, a conclusão unânime é a de que este inquérito serviu o interesse público. Os contribuintes estão, hoje, bem mais esclarecidos sobre o que aconteceu no BES e no Novo Banco e a utilidade pública deste inquérito está, pois, bem reconhecida pelo volume de informação desvendada e levada ao conhecimento geral.

A participação dos Deputados do PS pautou-se pelo apuramento imparcial dos factos, das responsabilidades e dos responsáveis pelas decisões que geraram perdas registadas pelo Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução. Fizemo-lo sem procurar proteger nomes — repito, fizemo-lo sem procurar proteger nomes ou factos — e, também, sem intenção de fazer ataques apenas por mera conveniência partidária.

Do nosso ponto de vista, há aqui alguma divergência, mais de ordem política do que de ordem factual, relativamente ao apuramento dos factos durante os trabalhos deste inquérito.

Em primeiro lugar, há uma surpresa veiculada nas propostas de alteração apresentadas pelo PSD. Inesperadamente, o PSD apresentou um conjunto de propostas de alteração que tentam ilibar ou aligeirar as responsabilidades e as falhas graves da supervisão durante a gestão do BES e a própria resolução. Ora, isso não fez parte das questões colocadas durante o inquérito, por parte do PSD, nem fez parte da narrativa que serviu de base ao apoio que deu para a constituição deste inquérito.

Como os trabalhos deste inquérito nunca suscitaram um sentido que não fosse o de identificar, e com bastantes factos, quer de depoimentos, quer de documentação que nos foi remetida por diversas entidades, que houve falhas graves na supervisão do BES e na própria resolução, admitimos que

ainda haverá uma boa explicação para que o PSD surja, inesperadamente, com esta narrativa. Digamos que se trata da grande surpresa que vem destas propostas de alteração.

Gostaria também de identificar uma enorme incoerência nas propostas do PSD, embora o PS subscreva uma boa parte das propostas de alteração do PSD porque, na verdade, uma boa parte delas não altera o sentido das conclusões. Ou seja, uma boa parte das propostas do PSD dá um sentido mais preciso à conclusão ou altera a redação, mas sem nunca alterar o sentido da conclusão.

Quando ouvimos o PSD anunciar que tinha apresentado 114 propostas de alteração às conclusões, que não persista a ideia de que todas elas alteram os sentidos das conclusões. Boa parte dessas propostas alteram a redação sem alterar o sentido da conclusão ou, até, aprofundam o sentido da conclusão e complementam a conclusão.

Dito isto, identificámos a seguinte incoerência: o PSD acha que a resolução e a forma como o Novo Banco foi criado foram da exclusiva responsabilidade da Direção-Geral da Concorrência e do Banco de Portugal, isentando por completo o Governo da altura, PSD/CDS — porque o Estado português foi representado nas negociações pelo Governo da altura — da responsabilidade na resolução e na criação do Novo Banco, mas acha que a venda e a forma como ela foi exercida são da exclusiva responsabilidade do anterior Governo do Partido Socialista. Ou seja, ou o PSD não responsabilizava publicamente os Governos nos momentos da resolução e da criação do Novo Banco e, posteriormente, na venda do Novo Banco, ou acabaria por ser obrigado, por razões de coerência, até porque os quadros legais assim o determinavam, a responsabilizar politicamente os dois Governos.

Daí que o Partido Socialista se reveja na linha adotada pelo relator, porque os factos conduziram a isso, de que não houve factos ou evidências

que responsabilizassem ao mais alto nível os Governos, quer do PSD/CDS, quer do PS, não só na resolução como na criação do Novo Banco.

Depois, na questão da venda falhada, do nosso ponto de vista — e, por isso, apresentamos uma proposta de alteração —, deve ficar claro que as melhores propostas que se apresentaram para comprar o Novo Banco, em 2015, exigiam, todas elas, uma garantia de Estado sobre um conjunto de ativos que tinham um valor contabilístico mínimo de 10 000 milhões de euros, além de outras exigências que decorriam dessas melhores propostas que se apresentaram em 2015.

A resolução foi um momento anterior, em 2014. Do nosso ponto de vista, e porque foi uma decisão tomada no rescaldo dos resultados do BES no primeiro semestre de 2014, afastada a possibilidade de uma recapitalização pública, afastada a possibilidade de recapitalização privada de urgência, a resolução acabou por ser a alternativa possível. Também do nosso ponto de vista, a criação do Novo Banco acabou por ser feita com capital insuficiente — julgo que isso é unânime nas conclusões deste inquérito — para um banco de transição, sendo que houve o compromisso de vender o Novo Banco em dois anos, como houve também o compromisso de alienar todos os ativos que o banco tinha no seu balanço, que transitaram do BES para o Novo Banco e que não fizessem parte do negócio bancário.

Essa pressão que foi exercida sobre o Novo Banco, sendo um banco com uma licença só de dois anos, um banco de transição, com a pressão de vender esse conjunto de ativos que não fizessem parte do negócio bancário também no prazo de dois anos, acabou por condicionar muito a vida do Novo Banco. A venda falhada em 2015 veio pressionar ainda mais as dificuldades de alienação do banco e a venda de 2017, do nosso ponto de vista e como diz o Tribunal de Contas, afastou a liquidação e, com isso, contribuiu para a estabilidade do sistema financeiro.

Estas são, muito resumidamente, as nossas grandes conclusões. Por isso, não deixamos, também nas conclusões, de lembrar uma das frases mais marcantes deste inquérito, a metáfora do Dr. Carlos Costa, que, na sua audição, e passo a citar, disse: «A questão é sempre a mesma: eu vou vender um cabaz de fruta que, parcialmente, está apodrecida e a única coisa que tenho como parâmetro de avaliação é saber se um cabaz em que alguma da fruta estava podre foi bem vendido ou não; não é ter em consideração o custo de não o vender».

Esta é uma metáfora que não pode deixar de estar nas conclusões, do nosso ponto de vista, porque resume e descreve a herança do BES — muitas vezes dissemos que a doença do BES passou para o Novo Banco — e, também, aquela que era a necessidade imediata de vender o Novo Banco, sob pena da liquidação.

Também não deixamos de lado uma censura à decisão da administração do Novo Banco pela atribuição de prémios aos seus administradores. Dizemos mesmo que a atribuição de remuneração variável não se afigura compatível com a apresentação de prejuízos no Novo Banco.

Depois, no capítulo dos grandes devedores, que me parece o capítulo mais consensual, segundo as propostas de alteração, afirmamos que, após 2014, ocorreram operações no âmbito de processos de reestruturação que configuraram evidente tratamento de favor a um conjunto de grandes devedores, concretamente ao Grupo Moniz da Maia, ao Grupo Ongoing e O universo Luís Filipe Vieira. Estas operações adiaram ou evitaram a execução de garantias pessoais com ganhos efetivos para os referidos devedores, que assim conseguiram adiar consecutivamente processos de insolvência pessoal.

No capítulo das recomendações, o PS recomenda o reforço dos meios próprios da auditoria do Banco de Portugal. A experiência do conhecido relatório Costa Pinto foi uma iniciativa do Governador do Banco de Portugal,

Carlos Costa. Quando o conhecemos e quando o debatemos todos concluímos que se tratou de um exercício valioso, fundamental, que devia até ter sido reeditado em momentos posteriores, como na resolução do Banif e na recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, e, portanto, além de o PS propor o reforço dos meios próprios de auditoria do Banco de Portugal, propõe também que esta iniciativa deixe de ser uma faculdade do Governador e passe a ter um enquadramento legal, ou seja, que passe a ser uma iniciativa que resulte da força da lei.

Resumidamente, Sr. Presidente, sem prejuízo de regressar ao debate, estas são as nossas principais conclusões, recomendações e visão dos trabalhos deste inquérito parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Todos sabemos que o caso BES está na mente de todos os portugueses e é um pesadelo que nos caiu em cima, um verdadeiro caso de polícia.

O objetivo das comissões de inquérito, mais do que fazer investigação criminal, é apurar responsabilidades políticas naquilo que aconteceu. Por isso mesmo, existiu já uma outra comissão de inquérito que mereceu um elogio unânime, teve um relatório aprovado com amplo consenso nesta Casa e apurou o que tinha acontecido e as responsabilidades políticas até à resolução, concluindo, nomeadamente, falhas graves de supervisão. Essas falhas estão assumidas pelo Parlamento português — e ninguém tem factos que permitam contrariar a conclusão dessa primeira comissão de inquérito — e ocorreram ao longo do tempo, quer no mandato do Dr. Vítor Constâncio, quer no mandato do Dr. Carlos Costa.

O monstro foi crescendo ao longo de anos. Não foi algo que surgisse de repente, como se tivéssemos descoberto um poço de petróleo — pela negativa, neste caso —, foi algo que foi sendo criado e alimentado ao longo de anos, com gestões diferentes, nomeadamente a do Dr. Vítor Constâncio, e que culminou, depois, entrando-nos pelos olhos dentro, durante a administração do Dr. Carlos Costa.

Isso foi apurado na primeira comissão de inquérito ao BES por largo consenso. Aliás, essa comissão de inquérito também concluiu que a resolução era a melhor das más soluções que estavam em cima da mesa, portanto, nesta Comissão de Inquérito, o que temos de perguntar é se temos dados novos que possam, ou não, contrariar as conclusões da comissão de inquérito anterior sobre esse aspeto e, depois, tudo aquilo que aconteceu desde a resolução.

O nosso entendimento é de que há grandes dúvidas sobre o que aconteceu depois da resolução. O Partido Social Democrata entende que o Partido Socialista, para aligeirar as responsabilidades dos seis anos de Governo que já leva, tentou concentrar tudo novamente no passado e no período antes da resolução. Aliás, isso ficou, até, evidente, pois, nos 12 minutos em que o Sr. Deputado João Paulo Correia interveio, gastou 7 minutos e 15 segundos a falar sobre o resto e utilizou 4 minutos e 45 segundos para falar do que aconteceu pós-resolução.

É evidente aquilo que o motiva, aquilo que lhe dá energia e aquilo que o faz intervir neste Plenário: é, pura e simplesmente, o passado. O que aconteceu depois da resolução é um *fait-divers*, não interessa nada...! Interessa, Sr. Deputado, interessa, mas, como o Governo é seu, o senhor está a querer escondê-lo.

Ora bem, sobre antes da resolução, temos duas questões novas nesta Comissão de Inquérito que devem ser abordadas com naturalidade, e é isso que o Partido Social Democrata faz. Por um lado, temos o relatório Costa

Pinto, que, incompreensivelmente, ficou em segredo por parte do Sr. Governador, o que impediu o escrutínio público sobre a gestão do Banco de Portugal na crise do Novo Banco. Este relatório Costa Pinto é muito importante, trata-se de um facto novo e que tem de ser aqui reiterado, nomeadamente naquilo que conclui sobre a possibilidade de, mesmo no enquadramento legal existente, o Banco de Portugal poder ter feito uma supervisão mais intrusiva e utilizado mais poderes. Este foi um facto novo e, por isso, deve ser referenciado.

Por outro lado, temos as dúvidas sobre o capital inicial. Claro que todos nós temos a sensação de que o capital inicial respeitou sempre os rácios que, nomeadamente, permitiram ao Novo Banco estar em funcionamento, mas é verdade também que, porventura, se tivesse um capital inicial mais fortalecido, poderia ter desenvolvido outras atividades. Isso é um facto e estes são factos novos.

Mas vamos, então, àquilo que interessa, ao que aconteceu depois. E o que é que aconteceu depois? Aconteceu que o banco foi vendido com um contrato mal feito que não salvaguardou o interesse público. O Banco de Portugal e o Governo não salvaguardaram o interesse público no contrato que foi feito e isso ficou claro para todos nós.

Dizia, há pouco, a Sr.^a Deputada Mónica Quintela, numa conversa particular: «Temos dúvidas de que o Dr. Carlos Costa e o Dr. Mário Centeno assinassem este contrato se fosse um negócio seu, tal ele é lesivo para o Estado», só que, como não é um negócio seu, não tiveram pejo em pôr a sua assinatura.

No nosso entender, não houve suficiente análise das alternativas e há incentivos errados à gestão. A gestão não tem de se preocupar em gerar rendimento para o banco, pelo contrário; a gestão tem de ter resultados negativos para poder ter acesso ao mecanismo de capital contingente, e isto é um incentivo errado. Temos erros crassos no contrato que foi assinado.

Por outro lado, não ficou claro que houve alternativas ou, sequer, negociações com a Comissão Europeia para que pudessem ser encontradas outras fórmulas. Não, houve cedência e submissão por parte do Governo português, que não procurou salvaguardar o interesse público.

Finalmente, a gestão do Novo Banco. Então, andamos nós, durante anos, a ouvir a administração do Novo Banco, a termos dúvidas sobre as injeções que estavam a ser solicitadas e, de repente, passamos «como cão por vinha vindimada» e isso não é relevante, quando esse é um dos pontos fundamentais daquela que deveria ter sido a nossa análise!

O acompanhamento errado que foi feito pela Comissão de Acompanhamento, que, de facto, não existia; um Fundo de Resolução que não fez as análises profundas que devia fazer às faturas que lhe eram entregues; o não cumprimento do contrato pelo Novo Banco, como diz o Tribunal de Contas. Nada disso é referido por VV. Ex.^{as}, nem pelo Sr. Deputado relator.

Isto evidencia que, por parte do Sr. Deputado relator e do Partido Socialista, há um grande objetivo: perante o elefante que está no centro da sala, vamos olhar para outra realidade que desvie as atenções da nossa responsabilidade. E, por isso, tudo está concentrado no passado, procurando evitar, minimizar, relativizar a responsabilidade do Dr. Mário Centeno, enquanto Ministro das Finanças.

Não sei se os Srs. Deputados se recordam de que quem fez a conferência de imprensa a anunciar a venda do Novo Banco foi o Sr. Primeiro-Ministro, Dr. António Costa. Ora bem, o Primeiro-Ministro faria um anúncio público, assumindo para si esse anúncio público, se o Governo não tivesse tido uma participação ativa em todo o negócio?! Se tivesse sido mero espetador?! Se se tivesse limitado a receber informações e a lê-las?! Não, como é óbvio. Interveio, deu o seu *agrément*, não procurou alternativas, não negociou com a Comissão Europeia.

Por isso, chegados hoje aqui, têm de assumir as suas responsabilidades. Se isto tivesse corrido bem, o Dr. António Costa era o primeiro a dizê-lo. Tenho a certeza de que, num debate quinzenal — ou mensal, agora —, ele já teria dito «a responsabilidade do sucesso foi nossa», mas, como correu mal, dirá que «a responsabilidade do processo é do Banco de Portugal e nós, o Governo, nem sequer fomos ouvidos nem achados».

Alguém acredita nisto?! Só mesmo os indefetíveis do Partido Socialista, mais ninguém.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, gostaria de começar a discussão deste relatório por duas notas prévias, se me permitirem.

A primeira nota prévia diz ao que eu acho que deve ser a natureza do relatório de uma comissão parlamentar de inquérito. Para que é que ele serve? Esta é uma pergunta que deve reger a forma como votamos e agimos perante este relatório.

Todos nós temos, certamente, leituras, perceções, narrativas, até, sobre factos. Essas narrativas e essas leituras são condicionadas pelo nosso enquadramento ideológico, pelas posições que tomámos no passado sobre certa matéria, pelas opiniões que fomos formando ao longo do tempo.

Acontece que um relatório, parece-me, não serve para impor uma visão sobre outra. Um relatório bom não é necessariamente aquele relatório que consegue impor uma narrativa sobre outra narrativa ou uma visão sobre outra visão. Há espaços para termos essa discussão, que são os espaços do debate parlamentar.

Entendo também que o espaço das recomendações pode refletir as conclusões que cada partido tira e o que poderia ter sido feito de diferente. Nós usámos o espaço das recomendações para essa reflexão.

O relatório de uma comissão de inquérito tem o mérito e o objetivo de condensar um corpo de conhecimento que é o mínimo denominador comum entre o maior número de partidos e Deputados possível, o qual fica para futuro. É por isso que quando queremos estudar um facto histórico, como o que aconteceu no BCP ou na venda do Totta, vamos consultar o relatório da comissão de inquérito sabendo que ele condensou — com declarações de voto, com fragilidades — um corpo de conhecimento mínimo que nós podemos julgar e dizer: «Isto pode ficar para futuro e foi isto que a Assembleia da República apurou sobre estes factos».

Essa, para nós, é a utilidade dos relatórios das comissões de inquérito e esse foi o critério que adotámos. Uma conclusão é boa ou válida se não for possível de ser desmentida. Se ela for factual, não pode ser desmentida.

Se eu olhar para uma proposta de alteração ou para uma conclusão deste relatório, a pergunta que tenho de me fazer é esta: «Ela pode ser desmentida, ou não, à luz dos factos que conheço e que apurei na Comissão de Inquérito?» Este foi o critério que adotámos, tendo em conta este objetivo que nos parece ser o mais sensato, para o relatório.

Em segundo lugar, quero deixar uma nota sobre o âmbito desta Comissão de Inquérito. Não é segredo — e dissemo-lo desde o início — que o Bloco entende, e eu entendo, que esta Comissão de Inquérito deveria ter um âmbito restrito à venda do Novo Banco e à gestão do Novo Banco. Nunca foi intenção incluir todo o passado, diluindo a avaliação da venda e gestão no Novo Banco com outros aspetos que vinham da resolução, da intervenção do Banco de Portugal no BES ou da atuação dos próprios administradores do BES, com uma exceção, que é a exceção do relatório Costa Pinto, que, de facto, traz elementos novos, mas termina aí.

É só a análise do relatório Costa Pinto que é nova a esta Comissão de Inquérito, tendo em conta o passado. Tudo o resto, aquilo que interessava analisar, quanto a nós — e nós focámo-nos sempre mais nisso do que noutras partes do inquérito —, era como é que o banco foi gerido e como é que a venda foi feita, porque essa era a discussão que estava em cima da mesa quando se propôs a criação deste inquérito, sendo que essa análise também norteou a nossa posição.

Dito isto, há conclusões que nos parecem que têm de estar incluídas, independentemente de serem incómodas a um ou a outro Governo. Primeira conclusão: o relatório Costa Pinto não altera a conclusão que já tínhamos das falhas graves do Banco de Portugal, e é importante que isto seja dito. As falhas graves existiram e já se concluiu por elas. O relatório não altera as conclusões que já foram votadas por maioria pela Assembleia da República, mas adensa-as, isto é, traz novos elementos que nos permitem compreender melhor o funcionamento do Banco de Portugal.

Segunda conclusão: a resolução, com a criação de um banco de transição, foi penalizadora do valor do banco e pressionou a estabilidade pública. Nós, hoje, podemos assumir isto: a criação de um banco de transição, tal como foi feita, foi penalizadora das próprias possibilidades que o Novo Banco teria no futuro. É importante assumirmos isto à luz dos factos que temos.

Esta conclusão, parece-me, até confirma uma ponta solta que ficou da anterior comissão de inquérito ao BES. Pessoalmente, sempre entendi que a resolução era um bom mecanismo, na medida em que permitia aos acionistas e aos credores seniores assumirem uma parte das perdas do banco, e que o problema não estava tanto na resolução, mas no que se fazia depois da resolução e nas regras que existiam para o que acontecia depois da resolução. Podemos, hoje, criticar a criação de um banco de transição, à luz do que aconteceu.

Terceira conclusão: sobre a resolução, houve um conjunto de declarações públicas que criaram uma ideia errada e uma ficção acerca de uma intervenção sem custos. Estas declarações públicas repetiram-se ao longo de todo o processo de intervenção no banco — elas não são exclusivas do Governo PSD/CDS, repetiram-se no Governo do Partido Socialista, no momento da venda — e o Tribunal de Contas dá-nos a citação de que precisamos para chegar a esta conclusão, dizendo que essas declarações públicas contribuíram para a opacidade neste processo. São essas citações que utilizamos para chegar ou para validar essa conclusão, que é inegável.

Outro ponto: a venda do Novo Banco, tendo em conta todos os elementos que hoje conhecemos sobre ela — os elementos contratuais, a criação do CCA (*contingent capital agreement*), o acordo parassocial —, não foi a melhor forma de defender o interesse público. Também me parece que esta é uma conclusão relativamente consensual, dada a natureza desequilibrada do contrato.

Nós analisámos, e estão até presentes no relatório, um conjunto de elementos que nos permitem chegar à conclusão de que aquele contrato tem uma natureza desequilibrada que foi aproveitada e explorada pela gestão do banco para maximizar os prejuízos, em prejuízo — passe o pleonasma, que não é pleonasma — do Fundo de Resolução.

Nestes processos, o que podemos concluir com alguma facilidade, tendo em conta os factos da Comissão de Inquérito, é que há responsáveis: o Banco de Portugal, a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e os Governos que tomaram decisões, na altura. Se se assume que o resultado não foi o melhor ou que foi mau, consoante o ponto de vista — acho que podemos abrir discussão e devemos tentar ser consensuais sobre isso —, e se nos dizem que foi no cumprimento da lei, então, temos de nos questionar sobre essa lei.

Então, há uma lei que obriga a que um resultado não seja o melhor ou seja mau e não se questiona essa lei?! Não se critica esse enquadramento legal? Se se assume que o resultado foi mau e que ele foi condicionado pela Comissão Europeia, então, tem de haver uma conclusão sobre a Comissão Europeia que condicionou o resultado. Ou só se assume que o resultado é mau?

Diz-se que o resultado é condicionado pela Comissão Europeia, mas nunca se diz como. Ele é «condicionado», mas isso quer dizer muita coisa. Pode ser condicionado no bom sentido ou no mau sentido. É preciso, pelo menos, descrever quais os condicionalismos, isto é, de que forma é que a Comissão Europeia condicionou a decisão e ter uma conclusão sobre isso.

Da mesma forma, se se assume que o resultado foi mau, há que assumir que os dois Governos, nos seus âmbitos, nas suas vontades, até — porque tiveram posturas diferentes sobre isso —, tiveram poder de decisão nesses processos.

Estas são algumas das conclusões que nos parece que têm de estar neste relatório, respeitando sempre os factos, com citações sempre que possível.

Finalmente, o Bloco tem um conjunto de recomendações que refletem a sua posição de fundo. Portanto, ninguém ficará surpreendido com o facto de o Bloco recomendar que o contrato com o Lone Star deva ser denunciado e que o banco deva voltar para a esfera pública. É a nossa posição de sempre e é a grande conclusão que tiramos dos factos. Acho que temos esse direito, como qualquer partido tem.

Queria ainda deixar uma nota sobre as recomendações do relatório.

Faz-me um pouco de confusão que a Assembleia da República recomende ao Banco de Portugal que este recomende ao Governo que apresente à Assembleia da República matéria que é da competência da Assembleia da República; ou mesmo que a Assembleia da República

recomende ao Governo que recomende à Assembleia da República alterações de natureza fiscal que são da competência exclusiva da Assembleia da República.

Acho que, independentemente do que acontecer ao relatório, estas recomendações deveriam ser alteradas para que a Assembleia assumisse as suas responsabilidades. Se há um problema e a Assembleia tem poderes, pois, trabalhe-se em legislação para corrigir esses poderes, sem prejuízo de se ouvir o Banco de Portugal e de se poder ter contributos de entidades governamentais. Mas acho que temos de ter esse cuidado, depois, na elaboração das recomendações, quando aí chegarmos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Alves, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, queríamos começar por valorizar os trabalhos da Comissão, valorizar aquilo que para nós sai desta Comissão, que é um reforço das conclusões já retiradas em momentos anteriores, com mais elementos que nos permitem essas conclusões, e, também, o mérito que teve em dar visibilidade pública aos negócios ruinosos realizados pelo BES, às graves opções políticas tomadas enquanto Novo Banco e às opções de gestão do Novo Banco que prejudicaram o erário público.

Como já foi dito, há alguns elementos novos nesta Comissão de Inquérito e nós identificamos, essencialmente, três: um é o relatório Costa Pinto, que, sendo um elemento novo, obrigou, de alguma forma, a Comissão a recuar um pouco até ao período anterior à resolução, o que foi uma consequência do acervo que passámos a ter do relatório Costa Pinto.

Outro elemento novo, de que não nos podemos esquecer, é o conhecimento da lista dos grandes devedores. Na anterior comissão de inquérito nós nem conhecíamos a lista dos grandes devedores; agora, não só

a conhecemos como tivemos audições com alguns desses grandes devedores, o que também constitui um elemento relevante para os trabalhos desta Comissão.

Por fim, temos a auditoria do Tribunal de Contas, que, tendo surgido a meio dos trabalhos, foi incorporada na discussão e nas conclusões que retiramos deste inquérito.

Quanto às principais conclusões que retiramos são aquelas que temos vindo a afirmar sobre as responsabilidades políticas dos vários Governos e também do Banco de Portugal. Consideramos que o relatório proposto tem como grande falha a não responsabilização de ambos os Governos e que, de alguma forma, contribui para ilibar a responsabilidade dos Governos, dizendo que eles tiveram de tomar as opções que tomaram porque não havia alternativas, porque não havia outras soluções, e que os problemas eram meros problemas de comunicação.

Ora, não foram meros problemas de comunicação, nem no momento da resolução, quando foi dito que era possível resolver o banco com 4,9 mil milhões de euros, sendo que aí houve graves responsabilidades do Governo PSD/CDS, nem no momento da privatização com um contrato, como já foi dito, ruinoso.

A própria privatização é ruínosa, porque faz com que os portugueses estejam a pagar um banco sem que ele seja colocado na esfera pública. Também aí o Governo do PS tem graves responsabilidades políticas e são essas responsabilidades que nós consideramos que devem ser assumidas numa comissão de inquérito, porque estas servem, acima de tudo, para o apuramento de responsabilidades políticas, sendo que também temos propostas nesse sentido.

Em relação às críticas que são feitas à União Europeia, à DG Comp (Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia), também temos algumas propostas para as tornar mais assertivas. É importante referir que

não temos só de apontar a responsabilidade à União Europeia e à DG Comp, temos, também, de apontar a responsabilidade aos Governos e ao Banco de Portugal, que aceitou fazer a resolução e a privatização nessas condições. Isto porque, impondo-se condições como as que, por exemplo, diziam que não havia a possibilidade de haver administradores nomeados pelo Estado, e outras que foram referidas ao longo dos trabalhos, mesmo assim, essas condicionantes foram aceites.

Portanto, não vale a pena empurrarmos só para a União Europeia essas responsabilidades — que as tem e que devem ser claramente identificadas —, mas também temos de analisar as responsabilidades dos Governos que aceitaram submeter-se a essas imposições por parte da União Europeia, seja da DG Comp, seja do BCE (Banco Central europeu).

Consideramos também que há uma lacuna no papel das auditoras externas. É importante referir esse papel e o grave conflito de interesses que têm e que é sistémico, porque fazem parte do sistema de supervisão e, ao mesmo tempo, prestam consultoria aos bancos, o que, para nós, é inaceitável.

Há ainda alguns aspetos da responsabilização do ISP na venda da Tranquilidade que pensamos que devem estar incluídos.

Na parte do Tribunal de Contas, parece-nos que é importante corrigir aquilo que está no relatório e que, de alguma forma, adultera o que está na auditoria do Tribunal de Contas. O que diz na auditoria do Tribunal de Contas não é que a venda salvaguardou o interesse público, mas sim que o financiamento público salvaguardou o interesse público. Havia várias formas de fazer esse financiamento público.

São omitidas no relatório outras conclusões importantes da auditoria do Tribunal de Contas: por um lado, de que os recursos do Fundo de Resolução são mesmo recursos públicos — isso, para nós, é uma conclusão que tem de sair desta Comissão — e, por outro lado, de que a venda não

assegurou a melhor utilização do erário público. Essa também é uma conclusão do Tribunal de Contas.

Depois, consideramos, também, que é importante referir que a hipótese do controlo público da nacionalização foi excluída sem qualquer tipo de estudo por parte do Governo PSD/CDS, em 2014; e que, em 2017, no momento da venda, esse cálculo foi feito entre 4000 a 5000 milhões de euros, em comparação com os 3,9 mil milhões de euros que gastámos sem ter o banco, o que me parece, claramente, um mau negócio.

Mesmo uma análise de custo-benefício mais aprimorada que avaliasse não só os custos, mas também os benefícios, de termos um banco e de nomearmos administradores que estivessem comprometidos com o interesse público e com a recuperação das dívidas deixadas pelos grandes devedores, não foi feita e é importante referir que essas análises não foram feitas de forma satisfatória.

É importante, também, no nosso entender, referir que, além dos 3,9 mil milhões de euros que estão no contrato de venda e que podem vir a ser totalmente utilizados pela Lone Star, há outros mecanismos que podem levar a despesa pública, nomeadamente, a conversão dos DTA (*deferred tax assets*), que pode levar a mais 700 milhões de euros sem que aumente a participação de entidades públicas no banco, uma vez que se decidiu que a parte da Lone Star nunca seria diluída com a conversão dos DTA, e, por outro lado, as despesas relativas a sentenças judiciais.

Uma das principais conclusões que também se retira dos trabalhos desta Comissão e que, no nosso entender, não está refletida no relatório tem que ver com os mecanismos de controlo que foram decididos e que falharam completamente. A Comissão de Acompanhamento não deu resposta às suas funções — aliás, não tinha meios para isso, pela própria forma como o contrato foi planeado — e, sobretudo, falta assinalar que não foi definido nenhum mecanismo de controlo ou de acompanhamento na parte da gestão

fora do CCA. Essa parte da gestão que está fora do CCA é uma das duas componentes que influencia as injeções públicas e, sobre essa parte, não há nenhum mecanismo de controlo definido no acordo de venda, dando, de alguma forma, rédea solta à Lone Star para fazer as vendas com as perdas que são conhecidas, que levaram às injeções públicas e, até, a situações como aquelas que vimos no caso da Imosteps, de vendas que, depois, acabaram por resultar em os próprios devedores, ou pessoas suas associadas, comprarem as suas dívidas por uma fração do seu valor.

São estas algumas das conclusões.

Relativamente à indignação ou à censura manifestada quanto aos prémios de gestão dos administradores, é importante dizer que não havia nenhuma cláusula que o impedisse. Portanto, essa censura tem de ser acompanhada com a assunção de que o contrato de venda não impedia, ou não impediu eficazmente, que estas remunerações variáveis fossem pagas aos administradores.

Por isto, o PCP apresentou um conjunto de propostas, nomeadamente no capítulo do apuramento de factos, quando achámos que eram necessárias para, depois, sustentar as conclusões; no capítulo das conclusões; e nas recomendações.

No fundo, na opinião do PCP, o que determina o nosso sentido de voto é o cumprimento do objetivo de uma comissão de inquérito, que é o de apontar responsabilidades políticas. O que, no final, determinará o nosso sentido de voto será se o relatório aponta, ou não, as responsabilidades políticas tanto do Governo do PSD/CDS como do Governo do PS numa situação em que, pondo o banco na gestão privada, paga com dinheiros públicos, claramente, o interesse público não está a ser garantido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, gostava de deixar, em primeiro lugar, um cumprimento ao Sr. Deputado Fernando Anastácio, porque as considerações que farei são considerações políticas sobre o relatório e não considerações pessoais sobre o seu relator.

Gostava de começar por dizer que lamento muito, lamento mesmo muito, que todo o trabalho que fizemos nesta Comissão vá terminar numa discussão política, que acho que nos ficará mal a todos e não engrandecerá ninguém, muito menos o nosso trabalho. Considero que isso, face ao relatório apresentado, se tornou numa absoluta inevitabilidade.

A realidade é que o relatório de uma comissão de inquérito deve ser sobre os factos apurados. Podemos ter divergências, até, sobre as recomendações — é razoável que as tenhamos —, mas não é muito razoável que estejamos a ter divergências sobre factos.

O que aqui temos não é um relatório, é uma narrativa, é um ajuste de contas entre dois Governos e, até, entre governadores. Acho que não é segredo para ninguém que o atual Governador Mário Centeno não apreciava particularmente o anterior Governador Carlos Costa. Este relatório, em muitos momentos, parece mais escrito por Mário Centeno do que por outra pessoa qualquer, sendo, também, em muitos momentos, muito opinativo e muito mais preocupado em tecer opiniões e juízos de valor ou em colocar adjetivos do que em factos.

Por exemplo, posso ter muitas opiniões e fazer muitos juízos éticos sobre prémios, mas o que importa é concentrarmo-nos sobre os factos que apurámos sobre a gestão do Novo Banco. Assim, temos de perceber se apurámos factos que nos levam a considerar que há incentivos contratuais para que a gestão seja de determinada forma, ou se apurámos factos em sentido contrário.

Com toda a franqueza, acho que o juízo ético que cada um de nós faz disso não tem lugar numa comissão de inquérito nem no relatório de uma comissão de inquérito.

Por isto mesmo, gostava também de deixar claro que temos uma Comissão de Inquérito que já prolongou por bastantes vezes o seu trabalho e acho que era vital que daqui saísse um relatório. Não fosse esse o caso e fosse outro o calendário, gostava de deixar claro que aquilo que proporia seria, sim, uma comissão interpartidária para elaborar um novo relatório que pudesse ser feito com outras bases e que pudesse reunir o consenso de todos.

Infelizmente, não sendo isso possível, farei o possível para que, em conjunto com os outros partidos e com o Sr. Deputado relator, seja possível encontrarmos um relatório final, corrigindo muitas das falhas deste. Isso levar-me-á a ter mais boa vontade, digamos assim, na apreciação das propostas de alteração e do próprio relatório do que teria noutras circunstâncias.

Gostava de deixar claro que as propostas que o CDS apresentou são meras correções e não apagam, de modo algum, a divergência profunda e de fundo que temos em relação ao relatório, mas chamam a atenção para alguns factos, tentando repor algum equilíbrio.

Em primeiro lugar, em relação à primeira parte, gostava de dizer que discordo em absoluto de tudo o que, nesta proposta de relatório, vai além da apreciação do relatório Costa Pinto, que é a única coisa que acho que se ganha nesta Comissão, face à anterior comissão de inquérito ao BES. Apresento estas propostas apenas porque, em primeiro lugar, me parece que seria importante que o relatório Costa Pinto fosse público e, em segundo lugar, porque é importante repor a verdade.

Quem lê este relatório fica com a ideia de que o Banco de Portugal só teve conhecimento de factos relevantes a partir do momento em que Carlos Costa foi eleito governador e que este não fez o suficiente. É verdade que

não fez o suficiente, mas é verdade que já tinham tido conhecimento de factos relevantes durante todo o mandato de Vítor Constâncio, que não fez rigorosamente nada. Com a chegada de Carlos Costa passa, de facto, a acontecer alguma coisa. Também é verdade que esta coincide com a segunda parte da crise financeira, mas é um facto que, temporalmente, é aí. Depois, quanto ao porquê, pode haver várias explicações.

Em segundo lugar, em relação à venda, chamei apenas a atenção para alguns factos que constam do nosso espólio documental e que descrevem o papel do Governo durante a venda. Gostava de salientar que tive o cuidado de, no que descrevi, deixar claro que a posição era aquela que se inferia da correspondência do Banco de Portugal e não necessariamente a realidade. Ou seja, entre a posição do Banco de Portugal e a posição do Governo — ambos, com toda a franqueza, muito preocupados em não ficar com a responsabilidade se alguma coisa corresse mal —, algures no meio, na minha opinião, deve estar a verdade.

A nós, cumpre-nos apurar factos e, portanto, acho que é importante que seja descrita, quer a posição do Governo, que empurra as responsabilidades para o Banco de Portugal, quer a posição do Banco de Portugal, que empurra as responsabilidades para o Governo.

Em terceiro lugar, em relação à cláusula de *backstop*, que é a cláusula que impõe que, caso tudo corra mal no Novo Banco, ainda seja preciso lá pôr mais 1400 ou 1600 milhões de euros, acho importante que se perceba que ela resultou de um processo negocial, o que implica, como é óbvio, uma aceitação de ambas as partes, neste caso, da DG Comp e do Governo, e também que ela não foi comunicada pelo Governo, em Portugal. É uma realidade! Não faço nenhuma consideração de valor sobre as razões que o terão motivado, mas o facto é que não foi comunicada.

Em quarto lugar, se se vai falar nas conclusões do Tribunal de Contas — e o relator fá-lo, dizendo que, em vários momentos, foi salvaguardado o

interesse público —, acho importante que se diga tudo o que o Tribunal de Contas diz. O que o Tribunal de Contas diz é que foi salvaguardada a estabilidade financeira mas não foi salvaguardado o interesse público, quanto ao erário público.

Não temos de estar a tecer considerações sobre o que o Tribunal de Contas diz. Se vamos citar, vamos citar a conclusão inteira, que tem um lado bom e tem um lado negativo. Acho que devemos assumir isso com naturalidade, até porque ambos são evidentes, neste momento, na cabeça de todos. Portanto, não vale a pena estarmos a fazer distinções.

Acho, também, importante que fique claro que o Tribunal de Contas detetou dois incumprimentos contratuais. É importante, tal como o relator faz, que se faça o contraditório, como se fosse o Novo Banco, o Fundo de Resolução ou o Banco de Portugal, mas é importante que se perceba que há, também, um outro lado, até para que, quando voltarmos a ter esta discussão e se vier falar de cumprimento contratual, saibamos quais eram os incumprimentos e saibamos verificar se eles estão sanados ou se não estão sanados. Passar uma borracha sobre isso não me parece boa ideia.

Por último, quanto aos condicionalismos da União Europeia, gostava de lembrar o seguinte: é evidente que há condicionalismos da União Europeia e é evidente que não há soluções perfeitas, mas gostava de deixar claro que, do meu ponto de vista, fazer uma análise de uma decisão, imaginando que o que estava do outro lado da balança era a perfeição e imaginando também que Portugal, quando não tinha esses condicionalismos, não se deixou enredar numa teia de favores e de capitalismo de favor, que, aliás, deu origem a todas estas desgraças bancárias, com fraqueza, é estar a olhar apenas para um lado da história.

Acho que isto pertence ao domínio da opinião e não ao domínio dos factos, pelo que votarei em consequência.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, já foi tentado o contacto com o Sr. Deputado do PAN, mesmo telefonicamente, e não se conseguiu falar com ele. Portanto, tem agora a palavra o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo (IL)**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, nesta intervenção inicial, a Iniciativa Liberal gostava de recordar que, tendo também requerido a constituição desta Comissão de Inquérito, requereu-a com um âmbito mais vasto do que alguns dos Srs. Deputados que intervieram teriam gostado.

Não o fizemos apenas porque existia a possibilidade de ter acesso ao relatório Costa Pinto, que há tantos anos era solicitado por este Parlamento, mas também porque achamos que não faz sentido ter um hiato entre a apreciação da supervisão até ao momento da resolução e, depois, repegar, quatro anos depois, com a venda definitiva.

Não só o hiato temporal não fazia sentido para construir a história, como, provavelmente, isso obviaria a principal vantagem que estas comissões de inquérito podem ter. Se elas se destinam a apurar responsabilidades políticas, sendo essa a primeira das suas missões, então, deveriam ser, também, uma enorme fonte de ensinamentos, para que pudéssemos deixar de errar pelos mesmos motivos.

Uma das coisas que se deveria aprender — neste caso do Novo Banco é absolutamente evidente e noutros, infelizmente, será evidente no futuro — é que aquilo que fazemos, aquilo que deixamos de fazer e aquilo que permitimos que aconteça hoje poderá ter repercussões graves para o interesse e para o erário públicos daqui por 5 ou 10 anos.

Foi isso que se passou no caso do Novo Banco. Os problemas de supervisão, que já vinham, em muitos casos, desde o princípio deste século, acabaram por conduzir ao problema do Novo Banco como um todo, que teve, essencialmente até, origem em atividades criminais dos acionistas da altura,

e ocorreram, certamente, durante mais tempo e atingiram outras proporções exatamente por falta dessa supervisão.

Para que Portugal não esteja permanentemente, depois de leite derramado, a chorar lágrimas de crocodilo, era bom que aprendêssemos com isto.

Vamos até dar já um exemplo do que estamos a falar: está, hoje, muita gente confortada com o facto de a supervisão bancária ter passado para o Banco Central Europeu e de haver equipas conjuntas de supervisão a funcionar em Frankfurt, relativamente à banca, e eu gostava de voltar a olhar para esse tema, certamente não em sede de comissão de parlamentar de inquérito, mas noutras, para perceber exatamente como é que essa supervisão está a ser feita, porque gostaria de ter a certeza de que não vamos ter, também, surpresas relativamente às lacunas que essa supervisão possa ter.

Tendo dito tudo isto, à laia de introdução, parece-me que não é feita justiça ao trabalho muito aturado que esta Comissão fez no relatório que nos foi entregue na semana passada. Esse relatório não lhe faz justiça, sobretudo, porque é, de facto, parcial e está demasiado preocupado em branquear as responsabilidades políticas do Partido Socialista, o que até em pequenas grandes coisas se nota.

O modo como trata de forma claramente assimétrica as responsabilidades do Governador Vítor Constâncio e do Governador Carlos Costa, ambos com enormes responsabilidades, não se percebendo por que razão um deles parece estar omissos da proposta de relatório; os Governos do PSD/CDS *versus* os Governos do PS, como já foi falado, e, até, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito pertencentes ao Partido Socialista e outros membros da Comissão Parlamentar de Inquérito. Tudo isso ressalta e resulta num relatório que é realmente tendencioso.

Só para resumir o que achámos que pôde ser concluído em termos de responsabilidades nesta Comissão, e indo por ordem praticamente

cronológica, é hoje consensual que a supervisão não só foi ineficaz como até — ia dizer indigente! — pouco diligente, certamente, permitindo que muitas coisas viessem a ocorrer sem o devido escrutínio. A resolução foi, de facto, a melhor solução havia na altura, mas nunca poderia ter sido vendida como uma solução sem custos para o contribuinte.

Quanto à primeira venda, de 2015, acho que ficámos todos convencidos de que não teria condições para avançar na conjuntura em que teve de ser decidida.

A venda definitiva, com os *timings* que estavam aceites, foi também uma obrigação, mas temos todos de reconhecer que a negociação dentro e fora de Portugal não foi bem-sucedida e, certamente, não acautelou o interesse público.

Também em relação à gestão do banco, depois da sua venda, há reparos que podem ser feitos sobre a sua pouca transparência — ficámos ainda sem saber quem são os verdadeiros decisores na Lone Star relativamente ao Novo Banco — e, não sendo uma matéria de lei, mas de apreciação, também esta Comissão pode ter concluído que há falta de senso na forma de remunerar a administração executiva.

Tudo isso levou-nos a apresentar 15 propostas de alteração com dois grande objetivos: melhorar e tornar mais independente a supervisão, a tal dentro e fora de Portugal, tornando-a mais independente de Governos e de interesses privados; e tornar toda esta matéria do setor financeiro mais transparente, a começar pela cultura de secretismo no Banco de Portugal — que, por exemplo, leva a que, ainda hoje, o relatório Costa Pinto não possa ser conhecido dos portugueses, do nosso ponto de vista, sem qualquer razão —, para que a comunicação interna e externa das entidades que estiverem envolvidas neste processo, a começar no Banco de Portugal, mais uma vez, tenha de ser muitíssimo mais transparente.

Entrámos nesta Comissão de Inquérito sem ideias feitas, aceitámos as conclusões que nos parecem claras, também sem ideias feitas, mas não deixaremos que esta Comissão de Inquérito seja transformada, pelos partidos de esquerda, numa espécie de diabolização do setor privado e numa defesa permanente de que o setor financeiro tem de ser nacionalizado. Não é para isso que as comissões parlamentares de inquérito servem e, portanto, isso não deve, claramente, resultar destas conclusões.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, todos nós ouvimos atentamente as várias intervenções aqui feitas e, com certeza, podemos chegar à conclusão comum de que há espaço para conversar.

Pergunto se há alguma oposição relativamente a esta conclusão e, não havendo oposição, peço aos Srs. Deputados que, dentro daquilo que falámos no início da Comissão, usem bem o tempo que iremos ter até ao recomeço dos trabalhos para uma aproximação de posições, no sentido de analisar os factos provados. E é esta a diferença das comissões de inquérito relativamente às outras, porque, tendo também natureza política, como é óbvio, usa instrumentos de natureza jurídica, como por exemplo o Código de Processo Penal, o que acarreta uma especial responsabilidade para a interpretação desses factos, sendo que, no espírito da lei das comissões de inquérito, os Srs. Deputados não estão aqui a representar nenhum partido político, mas, sim, a representar-se a si próprios e a dar a sua opinião relativamente aos trabalhos e à fixação e interpretação dos factos.

Portanto, propunha que suspendêssemos os trabalhos, não sem antes relembrar que há duas formas de proporcionar negociações: uma consiste em dar pouco tempo, para que rapidamente se chegue a um acordo; outra, em dar muito tempo, para que, com calma, reflexão, tranquilidade e até com tempo para almoçar se possa chegar, não direi a um acordo, mas, enfim, a uma aproximação de posições.

Sou mais adepto da segunda solução, uma vez que inclui o almoço e, portanto, propunha que retomássemos os trabalhos às 15 horas.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, faça favor.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, nada a opor à sugestão, penso que estamos todos aqui imbuídos do mesmo espírito.

Gostaria, sinceramente, de saber como vão então decorrer os trabalhos às 15 horas, porque, em conversas paralelas, temos dúvidas de interpretação da metodologia que o Sr. Presidente nos indicou.

Havendo uma distribuição de tempo... Recordo que, na última reunião, até por sugestão do Sr. Deputado João Paulo Correia, foi proposto que o debate fosse feito pelos módulos de trabalho em que fizemos as audições. Hipótese n.º 1, esgotado o tempo, passamos à fase de votações, ou, hipótese n.º 2, conforme se vai votando, cada partido apresenta propostas e vota-se, e assim sucessivamente? É que isso condiciona muito a nossa preparação.

O Sr. **Presidente**: — Confesso que prefiro a hipótese em que cada Deputado use o tempo que tem quando surja uma proposta sobre a qual tenha interesse em dizer alguma coisa, mas acho que é muito mais eficaz aquilo que fazem na Comissão de Orçamento e Finanças, que é esgotar a discussão e, depois, proceder às votações.

Deixo essa escolha ao vosso critério.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, nós concordamos com essa metodologia. Naturalmente, não estamos a impor.

Concordamos com aquilo que for consensual e que o Sr. Presidente decidir, mas, para preparação dos colegas, precisamos de saber qual será a metodologia.

O Sr. **Presidente**: — Como a maioria dos Srs. Deputados que aqui estão pertencem à Comissão de Orçamento e Finanças e, portanto, têm esse hábito, eu diria que faremos dessa forma, ou seja, faremos a discussão antes e depois a votação, que pode ser artigo a artigo ou, então, em bloco, caso haja acordo por parte dos Srs. Deputados.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, tenho duas dúvidas. A primeira é que o Sr. Deputado Fernando Anastácio disse que aceitaria algumas das propostas de alteração apresentadas e eu gostava de saber quais e se vamos votar apenas essas, considerando-se substituída essa parte da proposta de relatório, porque, para prepararmos as votações, é essencial saber isso.

Segunda dúvida: fazendo-se primeiro a discussão, gostaria de saber se a vamos fazer — e acho que seria aconselhável — ponto a ponto, até chegarmos ao fim, para não misturarmos discussões que não têm nada em comum.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, recuperando a nossa opinião sobre a metodologia, certamente que o Sr. Deputado relator estará em condições para daqui a 1 hora, 1 hora e meia, sensivelmente ao meio-dia — é seguro dizê-lo — nos transmitir as propostas de alteração que

acolherá. Depois, o saldo dessa decisão do Sr. Deputado relator será objeto de votação.

Não temos uma posição fechada sobre a metodologia, não achamos que uma solução seja melhor do que a outra, mas propomos que no início de cada bloco tenhamos algum tempo para apresentar as propostas que identificamos como as mais valiosas e que interessam também apresentar ou até contrariar — depende da intenção de cada grupo parlamentar — e que depois de encerrado o debate desse bloco iniciemos a votação.

Julgo que esta forma será a mais aconselhável.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que é o bloco?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O bloco... Em termos práticos, temos a primeira parte, que é o apuramento dos factos; depois, dentro das conclusões, temos as conclusões subdivididas em três áreas, identificadas como *a*, *b* e *c*; e, depois, temos ainda as recomendações.

Portanto, diria que podíamos fazer um debate sobre o apuramento dos factos, se for de novo necessário, se alguém entender necessário, e votar. Depois, chegados ao capítulo *a*) das conclusões, debater e votar, e assim sucessivamente.

O Sr. **Presidente**: — Parece-me bem, até porque se tudo é exposto no princípio, relativamente a todos os blocos, tudo se desfaz na erosão do tempo e, portanto, esse método é o ideal.

Sr. Deputado Duarte Alves, faça favor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, estou de acordo em que se discuta cada uma das alíneas, *a*), *b*) e *c*), que, no fundo, são os grupos relativos aos vários temas da Comissão de Inquérito, mas, sobre as propostas

que serão aceites pelo Sr. Deputado relator, pergunto se, ainda assim, não teremos que de as votar. Queremos votar também o que está no relatório original, porque pode haver sentidos de voto diferentes em relação a diferentes pontos da proposta original.

Portanto, mesmo sendo aceites, esses pontos terão sempre de ser votados. A questão de ser aceite ou não pelo relator acho que não nos impede de cada um definir o sentido de voto, porque terá sempre de ser votado ponto a ponto, a não ser que haja, de facto, um grupo que possa ser votado em conjunto.

O facto de ser aceite pelo relator não impede que seja votado, não é?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas, nesse caso, o que votamos é apenas a proposta e já não a redacção originária.

O Sr. **Presidente**: — Isso mesmo.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, concordando com a metodologia proposta, pergunto: a gestão de tempo é global? Ou seja, imaginemos, o PSD tem 25 minutos — não sei se é isso —, gasta 2 minutos num momento e poderá gastar 15 minutos no momento seguinte, não havendo uma grelha de tempo para cada ponto. É isso?

O Sr. **Presidente**: — A gestão é feita por cada um dos Srs. Deputados.

Transmite-me o Sr. Deputado relator Fernando Anastácio que já está em condições...

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Caros Colegas, em 5 minutos estou em condições de pôr um *e-mail* na caixa do correio de cada um com o número das propostas que acolho identificadas. Acho que é mais vantajoso e prático do que estar agora a lê-las, porque são muitas. Vão marcadas, portanto, estão todas seguidas e numeradas, evitando erros futuros.

Em 5 minutos, remeterei a lista à Comissão, que a fará seguir para todos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, volto a fazer um apelo no sentido de que, de facto, conversem uns com os outros para que possamos ter um relatório em que nos possamos todos rever, principalmente quem acompanhou os nossos trabalhos e se quer rever num documento de qualidade e com conclusões perceptíveis e objetivas.

Srs. Deputados, às 15 horas retomaremos os trabalhos.

Eram 11 horas e 31 minutos.

Boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos retomar a nossa reunião.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Antes de mais, queria chamar a vossa atenção para a seguinte situação: a votação é nominal, dada a natureza da Comissão de Inquérito, e, nesse sentido, será naturalmente obrigatória a presença de todos os Srs. Deputados, seja presencialmente, seja por videoconferência, nos trabalhos desta tarde.

Pausa.

Portanto, além dos Srs. Deputados aqui presentes, temos por videoconferência os Srs. Deputados Isabel Oneto e Jorge Costa.

Verificadas que estão as presenças de todos os Srs. Deputados da Comissão, podemos recomeçar os nossos trabalhos e vamos começar pelo capítulo 3 — Apuramento dos factos.

Pergunto se algum Sr. Deputado pretende usar da palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, embora seja um mero *pro forma*, pergunto se não podemos votar, automaticamente, os capítulos 1 e 2. Embora seja um *pro forma*, repito, porque presumo que eles sejam aprovados por unanimidade e que ninguém intervenha, mas assim ficavam logo votados, antes de passarmos para o capítulo 3.

O Sr. **Presidente**: — Então, juntamos os dois capítulos, o capítulo 1 e o capítulo 2.

Não havendo nenhum Sr. Deputado que pretenda usar da palavra, vamos votar.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

Passamos, então, ao capítulo 3, relativamente ao qual pergunto se há algum Sr. Deputado que pretenda usar da palavra.

A Sr.^a Deputada Mónica Quintela pediu a palavra.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, relativamente a esta matéria do relatório, no que ao apuramento dos factos concerne — e sem desprimor para o Sr. Deputado relator, que cumprimento pelo trabalho que fez —, não podemos deixar de referir que entendemos que esta parte padece de erros, de inexatidões, de imprecisões, de escrita muito pouco cuidada que não nos parece adequada a um documento que emane da Assembleia da República, designadamente de uma comissão parlamentar de inquérito, e daí, também, a nossa crítica.

Por outro lado, quando analisamos a matéria que é referida e que, no fundo, coincide e corresponde a todos os trabalhos que foram levados a cabo no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito, com toda a seriedade e rigor que se reconhece a todos os Deputados que aqui tiveram intervenção, não nos revemos nesta parte. Não só pela amálgama que faz e a mistura das matérias em vários capítulos como, também, por emitir opiniões pessoais, sem que elas estejam estribadas numa criteriosa ponderação e valoração dos depoimentos e dos restantes meios probatórios, que foram carreados para esta Comissão e apurados no âmbito dos depoimentos que aqui foram prestados.

Por isso, desde a página 41 à página 373 do relatório, do nosso ponto de vista, é transversal a inexatidão, a falta de rigor e até de alguma seriedade intelectual relativamente à forma como são referidos os depoimentos. Quando faz citações, elas não estão contextualizadas, estão truncadas, não são identificáveis as fontes de onde emanam, não faz uma criteriosa ponderação e, sobretudo, não explica porque é que, no meio de duas ou três citações que refere — e posso dar vários exemplos — opta por uma, parecendo ser uma escolha arbitrária, porque não nos explica. Quem for ler o relatório não conseguirá perceber porque é que a escolha foi por esse depoimento, por essa versão dos factos e não por outra.

Muitas vezes temos dois depoimentos num sentido e acaba por optar por um depoimento em sentido antagónico, sem que se explique, além de se perceber somente a razão política, e parece-nos manifestamente pouco que seja em defesa apenas de uma questão partidária e não do apuramento dos factos.

Por outro lado, não faz a criteriosa análise de todos os meios probatórios que foram carreados para a Comissão, designadamente o acervo documental, que é vastíssimo, como também não faz o cotejo dos depoimentos aqui referidos e, por isso, não nos revemos nesta parte do relatório, que é extensíssima. Portanto, entendemos que a forma como refere o apuramento dos factos fica muito aquém do trabalho que aqui refere.

Muito rapidamente, só para referir que, inclusive, houve já uma carta de alguém que foi ouvido, Pedro Duarte Neves, que era, à data, Vice-Governador do Banco de Portugal, e que escreveu a dizer que são citadas declarações suas que não correspondem à realidade.

Posso dar variadíssimos exemplos, que constam nas páginas 83 e 84, na página 86... Mesmo quando não explica o porquê da opção relativamente ao Banco de Portugal em não avançar com o processo de falta de idoneidade. Não explica porque foi tomada essa opção, repito. Isto não significa que tenha de se aderir a esta tese, mas quem lê tem de ter a noção de quais são as teses que estão em confronto e nada disso foi aqui referido.

Assim, não nos revemos nesta parte do relatório, porque não corresponde aos trabalhos que foram feitos em sede de Comissão.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, estava a ouvir a Sr.^a Deputada Mónica Quintela e a perguntar-me pelas propostas do PSD neste terceiro capítulo do relatório, mas elas não existem.

Estava ainda a perguntar-me a mim próprio se valeria a pena fazer acusações tão contundentes a um Deputado relator sem concretizar, com exemplos, todas essas acusações.

Também não ouvimos questões em concreto, perante as acusações que a Sr.^a Deputada faz ao capítulo 3 do relatório.

Podemos também dizer que, como já é do conhecimento público, este relatório se debruça sobre os trabalhos de um inquérito que obedece a um objeto que é o mais alargado que alguma comissão de inquérito à banca fez até hoje. É um relatório que procura ser exaustivo, não isento de erros... Nunca um relatório de uma comissão de inquérito ficou isento de uma inexatidão, de uma gralha ou até de um erro — nunca! — e houve sempre estes momentos para se fazer essas correções.

Embora o PSD não tenha apresentado nenhuma proposta de correção, sente-se na legitimidade de fazer estas acusações contundentes. Não fez as propostas e nesta intervenção também não apontou nenhum exemplo.

Na verdade, olhando para as propostas de alteração que foram apresentadas pelo PSD, nós, Partido Socialista, vimos, isso sim, algumas propostas que têm erros e imprecisões. Portanto, o PSD também não está isento disso, mas julgo que isso também faz parte do volume de trabalho e, por vezes, de alguns depoimentos contraditórios e pela forma como se procurou selecionar um ou outro depoimento para se defender uma determinada posição.

Acho que transformar isto em acusações como «escrita pouco cuidada» e «desonestidade intelectual» é um manifesto exagero e que não fica bem. Eu, pelo menos, se fosse jurista e estivesse aqui a fazer

determinadas acusações, sentia-me na obrigação de dar exemplos e de justificar esse tipo de acusações, o que não aconteceu e também é lamentável.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Nelson Silva, tem a palavra.

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — Sr. Presidente, de facto, o PAN fez algumas propostas de alteração porque, obviamente, achamos que são estes os momentos para se apurar os factos com bastante exatidão.

Também por causa disso, e para fundamentar melhor a nossa proposta de aditamento ao ponto 3.1.5.1, relativa à página 95 do relatório, gostaria de apresentar uma alteração. Assim, depois de «O BES, ao longo do tempo, quando lhe foi solicitado, ia justificando o investimento em dívida pública angolana com os níveis de rendibilidade satisfatórios e com o facto de o seu rendimento beneficiar da lei fiscal da altura, assim como com motivações políticas fortes», acrescente-se: «(...)», conforme mencionado no relatório Costa Pinto». Isto porque procuramos fundamentar o melhor possível esta alteração, por forma a garantir que conseguimos um consenso generalizado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não se importa de especificar a alteração?

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — É no capítulo 3, na proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PAN relativa à página 95 do relatório, para no final desse parágrafo, logo a seguir a «assim como com motivações políticas fortes», se adicionar: «conforme mencionado no relatório Costa Pinto».

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr.^a Deputada Mónica Quintela, faça favor.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente, telegraficamente, e respondendo à intervenção do Sr. Deputado João Paulo Correia, é só para referir que não corresponde à verdade que não tenham sido indicados exemplos. Indiquei-os e referi, inclusive, as páginas, só que o exemplo é desde a página 41 à página 373, porque todas elas estão eivadas de factualidade que carece de correção.

Por isso não apresentámos propostas, porque teria de se reescrever desde o início. Não é passível estar a corrigir frase a frase, sob pena de termos de fazer todo um relatório novo, toda uma parte de apuramento dos factos nova. Por isso — e já foi transmitida a posição pública do PSD — não se apresentou uma proposta de substituição ou de alteração relativamente a isto, porque toda esta parte teria de ser alterada.

O Sr. **Presidente**: — Veremos, depois, na redação final.

Srs. Deputados, vamos, então, passar à votação.

O Sr. **Fernando Anastácio**: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado relator.

O Sr. **Fernando Anastácio**: — Sr. Presidente, pretendia fazer um comentário a algumas das considerações, concretamente sobre questões muito práticas.

Hoje de manhã tive oportunidade de transmitir a posição que teria relativamente a um conjunto de propostas de alteração sugeridas, nomeadamente, pelo PAN e pelo PCP.

Relativamente à proposta do PAN que agora foi aditada, é, de facto, uma afirmação do relatório Costa Pinto, mas, na minha perspectiva de relator, uma afirmação, só por si, não consubstancia, necessariamente, uma

conclusão. Aliás, é por isso mesmo que, muitas vezes, há que fazer o cotejo entre diferentes afirmações que até podem ser em sinal contrário. Depois, ou estamos em condições de optar por um sentido ou não estamos.

Não me vejo, enquanto relator, nessa conclusão, mesmo com esse aditamento, e, portanto, essa é a única proposta que não considero ser suscetível de poder ser integrada como fazendo parte do texto do relator.

Relativamente às outras questões que coloquei de manhã, tinha feito uma pergunta ao Sr. Deputado Duarte Alves, mas, como ele não teve oportunidade de se pronunciar, não sei se se evoluiu nessa questão. Portanto, para tomar uma posição definitiva relativamente a essa questão, deixava ainda essa pergunta ao Sr. Deputado Duarte Alves.

Relativamente aos comentários, compreendo a posição da Sr.^a Deputada Mónica Quintela da mesma maneira e coloco-a, essencialmente, no plano da crítica política. Contudo, desafio a Sr.^a Deputada a dar um exemplo de uma transcrição que seja adulterada, que não seja a transcrição dos serviços, e remeto-a, exatamente, para todas as transcrições que estão nos serviços, porque essa foi uma afirmação que foi feita, de que estão transcrições truncadas.

Não há nenhuma transcrição truncada e desafio-a, desde já, a fazer esse exercício, remetendo as questões para os Serviços.

Que pode haver ponderações diferentes relativamente às declarações, com certeza que haverá, mas isso é uma opção, é uma leitura dos depoimentos.

Quanto à linguagem, Sr.^a Deputada, uma das críticas que os advogados sempre tiveram no exercício da sua profissão é a de que, muitas vezes, falam com uma linguagem hermética e não propriamente para ser lida pelos cidadãos. Este relatório é para ser lido, ouvido, estudado pela opinião pública e percebo que a Sr.^a Deputada fosse mais adepta de uma linguagem da escola coimbrã, mas, sinceramente, opto por uma linguagem mais perceptível pela

opinião pública. Por isso, ficamo-nos por aqui neste debate, porque é esta a questão, essencialmente.

Questões de estilo são questões de estilo, não são questões de substância e, portanto, sobre essa matéria não queria acrescentar muito mais.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — É uma questão de substância.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Alves, quer responder?
Faça favor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, relativamente à nossa proposta de alteração ao ponto 3.1.8.2, indo ao encontro do pedido do Sr. Deputado relator, sugeria a seguinte redação: «Foi confirmado na audição de Maria Luís Albuquerque a opção política do Governo, no momento da decisão de avançar para a resolução, de excluir à partida a hipótese de integração», continuando por aí fora. Ou seja, dizendo que foi naquele momento que ficou excluída essa hipótese.

Penso que esta redação vai ao encontro do objetivo do Sr. Deputado relator e, portanto, parece-me que assim fica cumprido.

Vozes do PS: — Qual é a página?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — É onde se lê «foi confirmado na audição», no ponto 3.1.8.2. Agora a página...

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — É na página 9 do guião de votações, na proposta de alteração ao ponto 3.1.8.2, e a frase que se propõe acrescentar é «no

momento da decisão de avançar para a resolução». Foi esta a frase que o Sr. Deputado acrescentou.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Ao que lá está acrescenta-se «no momento da decisão de avançar para a resolução», porque a preocupação do relator era no sentido de explicar que foi só naquele momento e que já se tinha feito um pedido anteriormente.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Exatamente.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, nesse sentido, parece-me que esta proposta de acrescento se enquadra. Depois, cada partido poderá definir o seu sentido de voto.

O Sr. **Presidente**: — Havia duas questões...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sim, havia outra.

O Sr. **Presidente**: — Recorda-se qual era?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — A outra questão também falada de manhã, ou que pelo menos eu tinha assinalado, dizia respeito à proposta do PCP que consta na página 12 do guião de votações, página 221 do relatório.

O Sr. **Presidente**: — No ponto 3.2.7?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — No ponto 3.2.7, exatamente.

Se o Sr. Deputado Duarte Alves concordasse, sem prejuízo de pôr o texto que sugere — «revelou-se problemático» — a minha sugestão era a de que, mantendo o texto que está na página 221 do relatório, aditasse depois a segunda parte, porque uma coisa não exclui a outra e penso que são complementares.

Esta era a minha sugestão. Se concordar com isso, por mim está perfeitamente... Porque a solução que o Sr. Deputado avança substitui uma parte da redação. Na minha perspectiva, mantendo a redação que está na página 221, sugeria-lhe, se concordasse, aditar o texto a partir do «revelou-se problemático» no parágrafo seguinte, depois de «não se verificou».

As considerações que estão substituídas não são de natureza análoga e, por isso, não adulterando a sua sugestão de redação, era uma questão de a complementar com a redação que está na página 221.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, propõe que se mantenha a redação dada, na sua totalidade, pelo Sr. Deputado relator e, depois, acrescentar a frase «revelou-se problemático», por aí adiante.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sim, até ao fim.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Alves, aceita?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — O PCP aceita, portanto há esta mudança.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Neste quadro, considero que podem ser integradas como propostas do relator todas as sugestões feitas, com exceção daquela que ficou assinalada.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Portanto, estão integradas como propostas do Sr. Deputado relator.

De qualquer forma, vamos proceder à votação. Ou podemos votar, em conjunto, todas as propostas?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Uma a uma.

Vamos votar uma a uma, como o Sr. Deputado Duarte Alves gosta.

Portanto, vamos votar primeiro as propostas de alteração e, depois, se for caso disso, a proposta do relator.

Srs. Deputados, vamos votar a proposta, do PAN, de aditamento ao ponto 3.1.3.1, na página 51 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Passamos à votação da proposta, igualmente do PAN, de aditamento ao ponto 3.1.3.3, na página 60 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos

Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

De seguida, vamos votar a proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 3.1.4.3, na página 75 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos proceder à votação da proposta, do PAN, de aditamento ao ponto 3.1.5.1, na página 95 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos agora votar a proposta, do PCP, de alteração ao ponto 3.1.5.2, na página 103 do relatório.

O Sr. Duarte Pacheco pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, este parágrafo é muito extenso pelo que solicitava a concordância do Sr. Deputado Duarte

Alves para que pudéssemos dividir a sua votação em dois pontos. Ou seja, primeiro, votaríamos a frase até «BES» e, depois, votaríamos a segunda parte do parágrafo, se assim for aceite pelo proponente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Alves, tem alguma coisa a opor?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar a seguinte frase da proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 3.1.5.2 do relatório: «No dia 18 de julho de 2014, em declarações na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) da Assembleia da República, o senhor Governador do Banco de Portugal Dr. Carlos Costa afirma que não haveria quaisquer impactos negativos do BESA sobre o BES».

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Agora, vamos votar a segunda frase da mesma proposta de alteração, que é a seguinte: «Tal afirmação significa uma de duas situações: ou Carlos Costa não disse a verdade; ou então considerava que a garantia pública angolana tinha valor, e nesse caso não se compreende que se tenha dado o pretexto para a revogação da garantia pública angolana, em vez de se procurar a sua execução».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, com votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão,

Hugo Carneiro e Mónica Quintela e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos à votação da proposta, do PAN, de aditamento ao ponto 3.1.5.4, na página 107 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, com votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

O Sr. Duarte Pacheco pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, em jeito de declaração de voto — quase que poderia utilizar essa figura —, gostaria apenas de dizer o seguinte: o Partido Social Democrata e os Deputados do PSD procuram votar propostas que evitem adjetivos, por uma questão de subjetividade.

Foi só isso que nos fez votar contra. Sem o adjetivo não teríamos qualquer problema em votar a favor.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, fica explicada a razão do voto.

Srs. Deputados, vamos agora votar a proposta, do PAN, de aditamento ao ponto 3.1.5.4, na página 108 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Como, com certeza, deram por isso, a proposta de alteração que acabámos de votar vai até à página 8 do guião de votações.

O Sr. Duarte Pacheco pediu a palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Precisamente, Sr. Presidente, pedia por isso que se votassem primeiro, em conjunto, as duas alterações que constam na página 7 do guião de votações, considerando-se já votadas; e que se vote agora, em separado, o que está na página 8 do guião de votações.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado do PAN opõe-se a esta divisão?

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — Não. Isso é muito semelhante ao que foi feito, há pouco, com a proposta do PCP, pelo que não temos nada contra.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada Mónica Quintela pediu a palavra.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente, parece-me que há um lapso na proposta, que diz: «O início tão tardio do processo negocial e o conteúdo demasiado do protocolo». Parece-me que falta aqui alguma coisa. É o conteúdo demasiado quê?

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — Posso explicar.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — A Sr.^a Deputada tem toda a razão. A palavra que falta é «insuficiente».

O Sr. **Presidente**: — Por uma questão de segurança, vamos repetir a votação da proposta, do PAN, de aditamento ao ponto 3.1.5.4 do relatório, na parte que vai até «Banco Nacional de Angola antes de esse acordo ter sido assinado».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos passar à votação da parte restante da mesma proposta, apresentada pelo PAN, de aditamento ao ponto 3.1.5.4 do relatório, a qual consta na página 8 do guião de votações.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos votar a proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 3.1.8.2, que consta nas páginas 147 e 148 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Segue-se a votação da proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 3.2.1.2.1, na página 162 do relatório.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado relator.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, por lapso, não o referi antes, mas pedia que a expressão «que levaram à sua venda a preço de saldo» fosse autonomizada.

Aceito toda a formulação da proposta, mas não me parece que a referida expressão se justifique. Pelo menos, eu não a subscrevo, do ponto de vista do relatório, e, portanto, sugeria que, na votação desta proposta, fosse autonomizada esta expressão.

O Sr. Presidente: — O que é que autonomizávamos?

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Sugeria que fosse votado todo o teor da proposta até à palavra «companhia» e que, depois, separadamente, se votasse a expressão «que levaram à sua venda a preço de saldo». Tinha aqui essa nota, mas, há pouco, não a disse.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Duarte Alves, tem alguma objeção?

O Sr. Duarte Alves (PCP): — Sr. Presidente, um ativo que está avaliado em 800 milhões de euros ser vendido por 40 milhões de euros, se isto não é preço de saldo... Acho que é objetivo.

Podemos até pôr o valor, o preço, e dizer que um ativo avaliado em 800 milhões de euros — já não me lembro muito bem qual era a avaliação feita ao ativo, mas julgo que era de mais de 800 milhões de euros — foi vendido por 40 milhões de euros.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Foi por mais de 51 milhões de euros.

O Sr. Duarte Alves (PCP): — Ou isso.

Em vez de pormos «preço de saldo», pomos o valor por que foi vendido em comparação com o valor por que o ativo estava registado.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Se tiver referência a 51 vírgula qualquer coisa milhões de euros, não tenho nenhuma objeção.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Aceito essa alteração.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, pomos os dois valores. Ou seja, a expressão «preço de saldo» é substituída pelos dois valores.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, se vamos colocar o valor — concordando que, efetivamente, a companhia foi vendida por um preço manifestamente inferior às avaliações, e isso ficou claramente demonstrado —, pergunto se poderíamos colocar também o valor de recapitalização da companhia. Ou seja, colocávamos os dois valores, o da venda e o da recapitalização, porque acho que assim ficaria mais correto.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Da minha parte, nada tenho a objetar.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Votamos em separado o «preço de saldo».

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Mantém-se o «preço de saldo».

Portanto, o Sr. Deputado que apresentou a proposta mantém-na tal qual ela foi apresentada e é nesses termos que vamos votá-la, com o «preço de saldo».

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Mas podíamos separar a expressão e fazer duas votações diferentes.

O Sr. **Presidente**: — Então, separamos e começamos por votar a primeira parte da proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 3.2.1.2.1 do relatório, até à palavra «companhia».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Vamos, agora, votar a segunda parte da referida proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 3.2.1.2.1, isto é, a famosa frase «que levaram à sua venda a preço de saldo».

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela.

Passamos à votação da proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 3.2.4.1, na página 197 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Temos agora para votação a proposta, também apresentada pelo PCP, de alteração ao ponto 3.2.7, na página 221 do relatório.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, queria dizer duas coisas. Em primeiro lugar, e só há pouco me apercebi, não consta no guião de votações uma proposta de alteração do PCP ao ponto 3.2.6.2, que é ainda anterior a esta que iríamos agora votar.

O Sr. **Presidente**: — Tem toda a razão.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, queria que fosse votada essa proposta.

Queria também votar autonomamente o corpo do ponto 3.2.6 do relatório original porque, não havendo nenhuma proposta de alteração, queria manifestar um sentido de voto relativo a essa parte.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, primeiro vamos ter de encontrar a proposta de alteração do PCP ao ponto 3.2.6.2, porque não consta do guião.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim, está na parte das propostas que têm como título Responsabilização dos Governos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se calhar, mais vale ler a proposta...

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — De facto, está aqui a proposta, apresentada pelo PCP, de alteração ao ponto 3.2.6.2 — Manutenção na esfera pública: capitalização pública ou nacionalização, do relatório.

Por uma questão de rigor, passo a lê-la: «A opção de manter o Novo Banco na esfera pública, ou seja, a chamada, mais vulgarmente, ‘nacionalização’, foi uma opção posta de parte em 2014, no momento da resolução, sem qualquer estudo de custo/benefício, como confirmou o Governo de então. Foi uma opção novamente rejeitada, em 2017, com o argumento de que teria custos adicionais para os contribuintes, estimados, em declarações de Mário Centeno na Comissão Parlamentar de Inquérito, em ‘4,5 mil milhões de euros’, o que compara com os 3,9 mil milhões de euros de recursos públicos despendidos na opção de entrega do banco a privados, a que acrescem já mais de 4 mil milhões de euros, resultantes das várias medidas de capitalização tomadas desde 2014, num total de custos para o erário público de 8 mil milhões de euros, cuja recuperação não se perspetivava.

Mário Centeno invocou ainda a opinião da Comissão Europeia e que ‘num cenário de nacionalização, a Direção-Geral da Concorrência é extraordinariamente exigente’, o que poderia levar a imposições por parte destas entidades que, a serem aceites pelo Governo e pelo Banco de Portugal, poderiam levar a reestruturações da rede de balcões. Não foram apresentados dados sobre estes cenários».

Os Srs. Deputados têm esta proposta, mas, como não constava do guião, eu li-a. E a ideia, Sr. Deputado Duarte Alves, é dividi-la. Não é?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não, Sr. Presidente.

Antes disso, queria votar, no relatório, o corpo do ponto 3.2.6.

Não consta no guião de votações porque é da proposta original e não tem propostas de alteração, mas, como tenho um sentido de voto diferente do que terei no resto do capítulo, queria votar.

O Sr. **Presidente**: — Estamos à procura do corpo...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Está na página 211...

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Cenários pós-venda?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Continuamos a procurar o corpo...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Está nas páginas 211 e 212 do relatório. O corpo é grande!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, sabendo que tenho problemas de voz, não me vão obrigar a ler isto tudo...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Não, não é preciso. Acho eu...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo objeções, vamos votar o corpo do ponto 3.2.6 do relatório.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção do Deputado do PAN Nelson Silva.

Vamos, agora, votar a proposta, do PCP, de substituição do ponto 3.2.6.2 do relatório, cujo título é «Manutenção na esfera pública: capitalização pública ou nacionalização», que li há pouco.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do PAN Nelson Silva.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, tendo sido rejeitada a proposta de alteração do PCP ao ponto 3.2.6.2, queria também votar o ponto 3.2.6.2 da proposta de relatório.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar o ponto 3.2.6.2 do relatório.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e abstenções do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Regressamos ao guião de votações, concretamente à página 12, e vamos votar a proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 3.2.7, constante na página 221 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Prosseguimos, com a votação da proposta, também do PCP, de aditamento ao ponto 3.3.1.2.1, na página 263 do relatório.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, em relação à votação anterior, queria só perguntar se esta proposta de alteração do PCP foi fruto de alguma alteração por parte do proponente, no início da reunião.

O Sr. **Presidente**: — No início desta reunião?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Houve uma divisão do parágrafo em duas partes.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Exatamente. É que nós saltámos deste ponto para um ponto anterior e regressámos agora. Por isso fiz esta pergunta.

Portanto, o que é que já ficou votado?

O Sr. **Presidente**: — Ficou votada a primeira parte, que vai até «financeiro».

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Se calhar, o Sr. Deputado proponente poderá ajudar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Alves, faça favor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O Sr. Deputado relator pediu para ser votado como um ponto à parte, ou seja, como acrescento e não como substituição. Manifestei que aceitava essa proposta e, portanto, foi votada nesses termos, com a alteração proposta pelo Sr. Deputado Fernando Anastácio: ficar o ponto como estava e isto ser em acrescento.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Portanto, ficar como está na página 221 do relatório e, depois, acrescentar-se «revelou-se problemático», em complemento.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Então, o sentido de voto do Partido Socialista, que foi favorável na votação anterior, é contra.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

De qualquer forma, a proposta, do PCP, de alteração ao ponto 3.2.7, constante na página 221 do relatório, fica aprovada, só lhe foi retirada a unanimidade.

Passamos agora à votação da proposta, também do Sr. Deputado Duarte Alves, de aditamento ao ponto 3.3.1.2.1, constante na página 263 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Está terminada a votação das propostas de alteração do capítulo 3 — Apuramento de factos.

Agora, não havendo objeções, vamos votar em conjunto o resto do capítulo 3, que não tem propostas de alteração.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados

do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos passar ao capítulo 4 — Conclusões, alínea a) Período antecedente à resolução e relativo à constituição do Novo Banco.

Antes de iniciarmos as votações, teremos o debate sobre este capítulo.

O Sr. Deputado João Paulo Correia pediu a palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Obrigado, Sr. Presidente.

Em boa hora, o PSD pediu os despachos do Sr. Governador do Banco de Portugal sobre a iniciativa do relatório João Costa Pinto, e também o despacho final do Sr. Governador, porque, porventura, teremos de ponderar se, aqui ou noutra capítulo, devemos mencionar que o despacho do Sr. Governador do Banco de Portugal Carlos Costa para a iniciativa do relatório que ficou conhecido como relatório João Costa Pinto, a auditoria à atuação da supervisão na gestão do BES, foi de 14 de novembro de 2014.

O relatório, como sabemos, foi concluído passados alguns meses, mas a análise do Departamento de Supervisão Prudencial só foi exarada a 4 de janeiro de 2018, muito tempo depois de o relatório estar concluído e de ser entregue ao Sr. Governador Carlos Costa. Só passados anos é que a análise do Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal foi realizada.

A decisão final do Sr. Governador de dar o relatório foi tomada a 23 de abril de 2019. Decorria a II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco e eu quero recordar que foi nessa altura que alguns partidos pediram, através dessa comissão de inquérito, o acesso ao relatório João Costa Pinto.

A comissão de inquérito em causa iniciou os seus trabalhos em fevereiro de 2019 e concluiu-os posteriormente a abril de 2019.

Ou seja, este despacho de encerramento, da decisão final do Sr. Governador Carlos Costa relativamente ao relatório João Costa Pinto, foi dado a 23 de abril de 2019, quando a auditoria foi iniciada a 14 de novembro de 2014. Curiosamente, a decisão final do Sr. Governador coincide com os trabalhos da II Comissão de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, numa altura em que alguns partidos requereram esse relatório através desta comissão de inquérito.

Julgo que, com os dados que obtivemos das respostas do Banco de Portugal no seguimento de umas perguntas de última hora do PSD, devemos avaliar se não valerá a pena, mais à frente — porque agora, em cima das votações, é impossível fazê-lo —, mencionar que há uma disparidade temporal entre a conclusão da auditoria, a análise do Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal e a decisão final do Sr. Governador, que é de 23 de abril de 2019.

Portanto, deixava este apontamento para reflexão.

Queria também dizer que, durante o capítulo das conclusões, umas vezes são mencionados os nomes dos titulares da função, ou seja, «Ministra A» ou «Ministro B», mas outras vezes é só mencionada a função.

Julgo que valerá a pena adotarmos um critério de uniformização: ou mencionamos só o nome do titular — e aí parece uma pessoalização —, ou mencionamos só a função que exercia, ou seja, Ministro das Finanças, Ministra das Finanças, Primeiro-Ministro, Governador do Banco de Portugal... o que for. Foi, obviamente, no âmbito dessas funções que tomaram decisões, e não no plano pessoal, pelo que deixava a proposta de uniformizarmos o critério pela função e não pelo nome do titular da pasta.

Depois, gostaria de dizer que, neste capítulo, que é o da gestão do BES antecedente à resolução e à constituição do Novo Banco, detetámos seis

propostas do PSD que suavizam, aligeiram ou ilibam o Banco de Portugal de responsabilidades na supervisão do BES.

Dissemos, na nossa intervenção inicial, que estranhámos muito esta mudança repentina de posição do PSD. Algum motivo está a forçar essa tomada de posição, que é uma surpresa, porque nada disto foi transposto nos depoimentos verbais e escritos e na documentação remetida para a Comissão de Inquérito, mas detetámos seis propostas do PSD muito inclinadas para diminuir ou retirar a responsabilidade do Banco de Portugal, do ex-Governador Carlos Costa.

Também não pudemos deixar de reparar, analisando as propostas apresentadas pelo PSD neste capítulo, dedicado à gestão do BES até à resolução, que o PSD interpreta que o Governo da altura, do PSD/CDS, acompanhou as negociações com a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia, mas depois, mais à frente, em 2017, na venda do Novo Banco, o PSD entende que o Governo orientou e dirigiu as negociações com a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia. São duas linhas muito distintas acerca das funções de representação dos Governos, em nome do Estado português, nas negociações com a Comissão Europeia.

Quanto à resolução e constituição do Novo Banco, as propostas de alteração do PSD dizem que a Direção-Geral da Concorrência impôs ao Governo da altura, do PSD/CDS, um conjunto de condições, mas mais à frente, relativamente a 2017, vêm dizer que o Governo da altura, do Partido Socialista, foi incapaz de ultrapassar as imposições da Comissão Europeia.

São visões completamente distintas, o que só nos leva a acreditar que a vontade do PSD, com estas propostas de alteração, é a de trazer «partidarite» para o debate e para a votação das conclusões deste inquérito.

Por isso, antes de começarmos a votar as conclusões, reforçamos a mensagem que anunciámos esta manhã, expondo, também, estas situações: por um lado, o suavizar, aligeirar e desresponsabilizar o Banco de Portugal

quanto às suas falhas graves na supervisão do BES e às suas implicações na resolução; e, por outro lado, as visões distintas acerca das responsabilidades dos Governos na representação do Estado português e acerca daquelas que foram, ou não, as imposições da Comissão Europeia junto dos Governos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já trataremos da sugestão que fez, relativamente à uniformização da linguagem.

Para já, continuando o debate, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, estava a ouvir o Sr. Deputado João Paulo Correia e a refletir sobre se ele não estaria a fazer uma autojustificação daquilo que o Sr. Deputado relator apresentou em sede de relatório, porque, sinceramente, pareceu-me mais uma autocrítica do que, propriamente, uma crítica em relação às posições do Partido Social Democrata.

É muito simples, as nossas propostas visam introduzir rigor e verdade, não mais do que isso.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, repito aquilo que dissemos e que vai ser comprovado, dentro de momentos, nas nossas votações: subscrevemos as conclusões da primeira comissão de inquérito, de que existiram falhas graves de supervisão que acompanharam dois períodos de governação, o do Dr. Vítor Constâncio e o do Dr. Carlos Costa.

O Partido Socialista é que se esquece do período do Dr. Vítor Constâncio. Claro! É sempre desagradável criticar um ex-líder do partido.

Nós iremos votar favoravelmente a generalidade das propostas que vêm dos outros partidos — do PCP, do Bloco de Esquerda, do Iniciativa Liberal... — sobre esta matéria. Presumo que nenhum destes partidos esteja a querer ilibar o Dr. Carlos Costa ou o Governo de então, o que significa que

o que nós queremos é introduzir rigor e evitar a parcialidade do documento que foi apresentado.

Os atos falam por si e, nas votações, iremos confirmar isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria deixar as seguintes notas sobre as próximas votações: há uma alusão reiterada a uma relação de causalidade entre a resolução e a revogação da garantia soberana do Estado angolano que não acompanhamos, nunca acompanhámos e votaremos de acordo com isso; reforçamos a relação que existia entre o Banco Nacional de Angola e o BES e a relação de interesses que existia entre estas duas instituições; e fazemos algumas correções a algumas afirmações sobre o Banco de Portugal.

Acho que sou pessoalmente insuspeita de querer defender o Banco de Portugal no que quer que seja, o que não quer dizer que aceite que o Banco de Portugal seja usado como bode expiatório quando não se quer assumir outro tipo de responsabilidades.

Acho que há um conjunto de afirmações neste relatório que, sendo parte delas verdadeiras, não refletem toda a verdade ou tiram conclusões que são difíceis de tirar, como esta, por exemplo: «O relatório é incómodo a Carlos Costa, por isso, Carlos Costa escondeu-o». Eu não sei por que Carlos Costa o escondeu, nem sei se é útil à Comissão estar a dizer por que motivo ele o escondeu!

O que é útil à Comissão concluir? Que o relatório foi escondido, o que dificultou o debate público. Isso é que é útil à Comissão, já as razões que levaram Carlos Costa a esconder o relatório parecem-me relativamente inúteis.

Acho, sim, que pode ser útil incluir as informações dos despachos com as datas concretas. São factos, são indesmentíveis, podem ser incluídos.

Outro exemplo tem que ver com a subida do nível de supervisão para uma *holding* de topo. É verdade que isso foi aventado pelos serviços, é verdade que nada aconteceu, mas também é verdade que o Banco de Portugal ofereceu uma explicação para não o ter feito.

Portanto, quando o PSD diz quais foram as explicações dadas pelo Banco de Portugal, olhando para aquela redação não consigo dizer que ela é inverdadeira ou mentirosa. Ela é factual! Portanto, sendo factual, não é possível votar contra, porque houve um argumento que, estando no relatório, não introduz elementos de falsidade. É um facto.

Há um conjunto de propostas que vamos votar tendo em conta os factos, fazendo sempre a pergunta de se o que está escrito pode, ou não, ser desmentido. Se não puder ser desmentido, merece o nosso voto a favor.

Fazemos, também, outras propostas de alteração com considerações sobre a resolução e o banco de transição e sobre as consequências de o Governo ter aceite um banco de transição e de a Comissão Europeia o ter imposto; com considerações sobre as consequências das declarações públicas, feitas pelo Governo de então, de que a resolução não teria custos para os contribuintes; e, também, com uma análise sobre a intervenção da Comissão Europeia, em linha com o que foi dito aqui.

Em relação à Comissão Europeia, usámos as declarações feitas pelo próprio Governador Carlos Costa, que diz que a Comissão Europeia e a DG Comp, em vez de terem em conta os interesses das contas públicas portuguesas ou até da sustentabilidade do sistema financeiro na sua intervenção, estavam mais interessadas na sua própria noção de política de concorrência.

Acho que esta conclusão é factual: a DG Comp estava, única e exclusivamente, preocupada com a política de concorrência e, muitas vezes,

isso foi contraditório com os objetivos de estabilidade do sistema financeiro e de preservação das contas públicas.

Há uma pequena nota sobre uma proposta da Iniciativa Liberal de que, em nome desta factualidade, eu gostaria de dar conta — aliás, já dei também conta ao Sr. Deputado — e que foi aceite pelo Sr. Deputado relator. É quando diz, na proposta relativa ao ponto 4.8, que «estas graves lacunas de supervisão estiveram na origem de vários problemas no setor financeiro».

Eu acho que há graves lacunas de supervisão, mas tenho as maiores dúvidas de que sejam as lacunas de supervisão que originem os problemas financeiros. Quem origina os problemas financeiros são as entidades financeiras. A supervisão pode potenciá-los, pode não resolvê-los, pode interferir com eles de uma variedade de formas, mas não sei se é a supervisão que origina os problemas financeiros, pelo que gostaria de dar conta desta nossa opinião.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, tenho pouco a acrescentar ao que já disse, de manhã, sobre esta matéria, mas gostava apenas de lembrar, na votação deste primeiro capítulo, que o relatório da primeira comissão de inquérito ao BES já concluiu por falhas graves na supervisão.

Eu acho que este relatório é importante, porque tivemos acesso a factos novos e, portanto, isso podia ter sido adicionado ao que foi concluído na primeira comissão de inquérito. Porém, ao querer-se revisitara história e fazer um ajuste de contas entre Governos, acho que, neste relatório, o que se conseguiu foi subtrair ao que tínhamos conseguido concluir na primeira comissão de inquérito, em vez de se adicionar.

Desse ponto de vista, gostava de deixar claro que, sendo crucial chegarmos a um relatório em que todos se possam rever, da minha parte,

terei particular boa vontade, tentando acolher todas as propostas de todos os partidos, exceto aquelas que representam uma visão que não é factual, é ideológica e tem que ver com o carácter público de todo o setor financeiro, que de modo algum posso partilhar.

Assim, exceto aquelas que têm um carácter ideológico vincado, tentarei votar e viabilizar todas as propostas de modo a que se possa chegar a um texto em que todos os partidos se revejam.

Se dúvidas houvesse, a votação do ponto 3, que precedeu esta, deveria ser bem clara quanto às razões por que este relatório apresenta problemas. Portanto, acho que era importante iniciarmos uma fase em que, através deste encontro de várias propostas, se possa chegar a um relatório.

Por último, queria apenas deixar claro que, em relação a coisas tão importantes como o relatório, votarei a favor de todas as propostas que, à semelhança da proposta do CDS, chamam a atenção para o facto de ser importante ele tornar-se público e não, propriamente, de estarmos a fazer juízos de valor sobre se Carlos Costa escondeu ou não escondeu ou que motivos tinha. Da mesma maneira, também o farei para todas as propostas — e são várias — que apontam para a factualidade de que alguns problemas no BES eram do conhecimento do Banco de Portugal, seguramente, desde o ano 2000 e que, até 2010, rigorosamente nada aconteceu.

Claro que podemos achar que isso tem que ver com a diferença entre a supervisão de Vítor Constâncio e a supervisão de Carlos Costa, podemos achar que a explicação tem que ver com o facto de se estar a viver um tempo diferente e a começar a crise das dívidas soberanas — isso já é subjetivo! —, mas o que é objetivo é que os problemas existiam desde 2000 e só a partir de 2010 ou de 2008 é que começámos a ver alguma atividade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Alves, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, entramos agora no capítulo 4, das conclusões, e, depois de um capítulo de apuramento de factos e da descrição do que aconteceu, o objetivo deste capítulo 4 é o de retirar ilações e não apenas de apresentar o que se pode dizer que sejam factos.

A partir dos factos que apuramos no capítulo terceiro, no capítulo quarto, tiramos ilações políticas que, naturalmente, podem ser diferentes entre partidos.

Em relação às conclusões, fizemos várias propostas, em vários pontos, mas, por economia de tempo, queria destacar os pontos da proposta de relatório que, para nós, são os mais problemáticos e sobre os quais fizemos propostas. São eles, essencialmente, os pontos 4.27 e 4.33, em que consideramos que o relatório iliba as responsabilidades do Governo da altura, que foi responsável pela resolução, quando se diz que a resolução está fundamentada na relevância que a instituição tinha no sistema bancário e no financiamento da economia, na impossibilidade de recapitalização público-privada — que também é uma consideração que não está, propriamente, baseada em nenhum facto —, ou quando se diz que foi um contributo positivo para o sistema financeiro português.

O relatório é bastante benevolente para com as intenções do Governo e para com a opção tomada, mas nós consideramos que essa opção, a da resolução, da forma como foi tomada, sobretudo, dizendo aos portugueses que era possível resolver um banco com os 4,9 mil milhões de euros, se revelou uma autêntica fraude. É, pois, nesse sentido, da responsabilização do Governo, que apresentamos as nossas propostas, tendo outras neste capítulo.

Neste caso, estamos a falar do Governo PSD/CDS, mas quando chegarmos à parte do Governo PS e à sua responsabilização pela parte da privatização também teremos propostas nesse sentido.

Nesta parte, consideramos que não se pode desresponsabilizar o Governo PSD/CDS pelas opções que tomou na resolução, assim como não

se pode desresponsabilizar o Governo PS nas opções que tomou na privatização.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, tem a palavra.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, esta alínea *a*) capítulo de conclusões diz respeito ao período mais remoto no tempo, o tal que foi revisitado, sobretudo, porque havia matéria nova, nomeadamente a trazida pelo relatório Costa Pinto.

Aquando da discussão do conteúdo desse relatório, com o depoente Costa Pinto e outros, revelou-se, com maior nitidez do que durante a primeira comissão de inquérito, uma cultura de secretismo dentro do Banco de Portugal que dificultou que as conclusões desse mesmo relatório tivessem produzido resultados positivos mais cedo e que, no cômputo geral, não conduziu a uma melhor atuação do Banco de Portugal, tal como deveria ter acontecido.

Portanto, da mesma forma que o Governador Carlos Costa merece crédito por ter encomendado um relatório inédito no contexto dos bancos centrais europeus, merece crítica por não o ter disponibilizado, não só à Assembleia da República, quando esta o solicitou, mas também à maior parte das direções do próprio Banco de Portugal, quando tal teria sido da maior utilidade.

Não posso sublinhar demais a importância de acabarmos com a cultura de sigilo e de secretismo excessivo no Banco Central — bem como noutras organizações, mas aqui falamos, sobretudo, do Banco Central —, porque ela não contribui para a transparência das decisões com impacto público e para o real escrutínio das responsabilidades políticas, que é a missão mais nobre de qualquer comissão parlamentar de inquérito.

Relativamente a algumas intervenções anteriores em que se fizeram propostas concretas, nomeadamente a do Sr. Deputado João Paulo Correia, que sugeriu que as datas dos despachos do Sr. Governador sobre o relatório Costa Pinto constem do relatório final, achamos muito bem. Mas já achamos muito mal que não se mencionem os nomes das pessoas. Portanto, se só tiver nomes e o problema é não ter cargos, mencionem-se os cargos, mas mencionem-se as pessoas também.

Uma das grandes questões que eu gostaria que saísse desta Comissão de Inquérito e do próprio relatório é que qualquer pessoa que tenha cargos públicos — e privados também, já agora, mas aqui falamos dos públicos — deve sentir o peso da responsabilidade que está a assumir quando toma essas decisões. São as pessoas que tomam as decisões, são as pessoas que têm a coragem ou a falta dela para tomar as decisões e são as pessoas individuais que devem assumir as responsabilidades pelos seus atos.

Portanto, se a questão é a de uniformizar a linguagem, então mencionemos o cargo e o nome da pessoa.

Finalmente, a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua chamou a atenção para a redação da nossa proposta de alteração ao ponto 4.8, que está na página 7 do guião de votações — se eu tiver aqui a versão mais recente — e estou de acordo que atribuir uma origem parece uma coisa unívoca, única, é provavelmente excessivo e, às vezes, até, errado. Potenciar, também não sei se é só o que faz... Estou disponível para que não se use a expressão «estar na origem» ou «ter originado», mas, antes, «ter contribuído para graves problemas no setor financeiro», os quais estão, depois, listados nesse mesmo texto, com indicação do mandado do Governador que estava em curso na altura em que esses problemas eclodiram.

Penso que, desta forma, satisfaremos todos.

O Sr. **Presidente**: — De facto, o relatório Costa Pinto foi o fenómeno mais curioso que encontramos nesta Comissão.

Recordo-me da Comissão BES, em que não tivemos acesso a esse relatório porque o Banco de Portugal se recusou. Na altura, podia recusar-se e não o enviou. Esta Comissão tinha poderes para o exigir ao Banco de Portugal e o Banco de Portugal enviou-o, mas com a classificação de confidencial. Ou seja, não pode ser tornado público.

Não há nenhuma razão plausível para que este documento não seja público! Não há nenhuma razão!... E continua a ser confidencial.

O próprio tribunal deu uma decisão de natureza formal, não substancial, e ficámos na mesma, com o documento escondido das pessoas, para elas não saberem o que nele consta. E o mais curioso relativamente a este documento é que toda a gente sabe o que está lá escrito!

Portanto, isto reflete bem a sociedade em que vivemos, a cultura do segredo, porque o segredo é poder e, sendo poder, é bom que se espalhe pela sociedade e que não se resolva este problema, que é o problema dos segredos e segredinhos que pululam pela sociedade portuguesa.

Não queria deixar de dizer isto porque, realmente, impressiona-me particularmente este fenómeno do relatório em causa.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Nelson Silva.

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — O Sr. Presidente já disse muitas das coisas que, por acaso, eu ia mencionar, mas ressalvo e sublinho a ideia que aqui passou, com a qual concordamos inteiramente.

Em relação à posição do PAN em algumas destas propostas, vamos votar a favor de todas as que vão no sentido de responsabilizar quem deve ser responsabilizado. Obviamente, não esquecemos o Banco de Portugal, seja com Carlos Costa, seja com Vítor Constâncio, mas também não esquecemos os Governos do PSD/CDS-PP e do PS, nomeadamente nos

pontos que apontem aspetos da dimensão ética e ligados às questões de conflitos de interesse e que clarifiquem, no relatório, essas importantes conclusões da auditoria do Tribunal de Contas.

Vamos, obviamente, votar contra as partes que procuram mudar o que se passou ou branquear qualquer tipo de responsabilidade das entidades que nós consideramos que devem ser responsabilizadas.

O Sr. **Presidente**: — Presumo que não haja mais inscrições, pelo que vamos, então, resolver a questão levantada pelo Sr. Deputado João Paulo Correia, que me parece importante, da uniformização da linguagem no que diz respeito à identificação dos titulares dos cargos, definindo se devem ser identificados pela função ou pelo nome de cada um.

Se optarmos pela identificação através da função, eu precederia o cargo da expressão «na altura». Por exemplo: na altura, Ministro ou Secretário de Estado da pasta tal.

Assim, pergunto se há alguma oposição à identificação só através da função?

Pausa.

O Sr. Deputado Nelson Silva pediu a palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — Sr. Presidente, se for só pela função, sem o nome, nós vamos opor-nos, porque queremos que conste a função e o nome.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, tem a palavra.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — É para secundar a posição...

O Sr. **Presidente**: — Até porque o Sr. Deputado já a tinha expresso.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Exatamente, Sr. Presidente, queria secundar a posição agora expressa pelo Sr. Deputado Nelson Silva.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, sendo um critério uniforme: função e nome.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Nos mesmo termos que os Srs. Deputados Mariana Mortágua e Nelson Silva fizeram referência, Sr. Presidente.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, do meu ponto de vista, é completamente indiferente. Portanto, concordarei com o que a maioria entender.

O Sr. **Presidente**: — Função e nome, há unanimidade relativamente a isso.

Portanto, a linguagem no relatório ficará uniformizada no sentido de a identificação do titular do cargo conter, não só, as funções que exercia, mas também o seu nome.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, as funções que exercia e que exerce, porque isto aplica-se a quem ainda exerce cargos também. Não é? A lógica é ser tudo igual.

O Sr. **Presidente**: — Não, as funções que exercia à altura dos factos.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E as que exerce, Sr. Presidente, porque o relatório fala tanto de primeiros-ministros anteriores como do Primeiro-Ministro atual, e assim por diante.

O Sr. **Presidente**: — Naturalmente. Se exercer, neste momento, a função de ministro ou de secretário de estado, seja do que for, é a que exerce.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu só pergunto porque o relatório original menciona os nomes dos que já não são titulares, mas omite os dos que hoje são titulares. É só para entendermos que a ideia é uniformizar tudo.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, uniformizemos.

Srs. Deputados, vamos então passar à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento ao ponto 4.1 do relatório, que foi acolhida pelo Sr. Deputado relator.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar a proposta, também do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.2 do relatório.

Entretanto, o Sr. Deputado Duarte Pacheco pediu a palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, temos aqui um primeiro caso de vários que vamos encontrar ao longo deste guião, em que há várias propostas para o mesmo ponto.

Claro que teríamos duas soluções: a de, votando uma, considerarmos as outras prejudicadas ou a de podermos votá-las e, em sede de redação final, tentarmos encontrar um texto comum, porque, caso contrário, podemos correr o risco de nenhuma vir a ser aprovada, porque cada um vota a sua.

Portanto, Sr. Presidente, prefiro a segunda opção, a de que se possam votar as propostas e, porventura, se for aprovada mais do que uma, que depois, em sede de redação final, se procure um texto que possa uniformizar o que foi aprovado.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, vamos votar a proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos, agora, a proposta, do CDS-PP, de substituição do ponto 4.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar a proposta, do PSD, de substituição do mesmo ponto 4.2.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Portanto, depois, teremos de arranjar uma redação final para isto, o que não é fácil!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, posso?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, acho que valeria a pena aproveitar esta conclusão aprovada para nela reproduzir, exatamente, a data do despacho que levou à auditoria conhecida por relatório João Costa Pinto, que foi no dia 14 de novembro de 2014, acrescentando que o mesmo foi entregue ao Sr. Governador pelo presidente dessa comissão, João Costa Pinto, no dia 30 de abril de 2015; que a análise do Departamento de

Supervisão Prudencial foi exarada a 4 de janeiro de 2018; e que só a 23 de abril de 2019 é que o Sr. Governador fez o despacho da sua decisão final sobre o destino a dar ao relatório.

O Sr. **Presidente**: — Parece-me que essas sugestões completam bem o retrato e não há oposição, com certeza.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Prescindo de que esta proposta seja votada.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado relator prescinde da votação desta proposta e, portanto, estão admitidas as sugestões feitas pelo Sr. Deputado João Paulo Correia.

Vamos, então, passar à votação da proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.3 do relatório, que também foi acolhida pelo Sr. Deputado relator.

Vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Temos agora a votação da proposta, do PCP, de substituição do ponto 4.4 do relatório. No guião está escrito «novo» e eu lembrei-me do Deputado Honório Novo. Era um homem desta área!

Bom, vamos então votar esta proposta.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Votamos agora a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.4 do relatório, também ela acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.5 do relatório, a qual se estende para a página 5 do guião de votações.

Vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho,

Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.6 do relatório, que não foi objeto de acolhimento pelo Sr. Deputado relator.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua.

Tendo sido rejeitada, vamos votar a proposta 4.6 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.7 do relatório, que foi acolhida pelo Sr. Deputado relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos passar à votação da proposta, do Iniciativa Liberal, de substituição do ponto 4.8 do relatório, que também foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos agora a proposta, do CDS-PP, de substituição do ponto 4.9 do relatório.

Submetida à votação, registou-se um empate, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, vai desempatar?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, vou votar a favor.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, a Sr.^a Deputada votando a favor, a proposta passa a estar aprovada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ambas as propostas, a do CDS e a do PSD, têm pontos que são relevantes. Se houver o espírito de se juntar as duas redações para ficarem complementares, não há problema em votar favoravelmente as duas. Caso contrário, penso que a proposta do PSD é mais completa. É esta a lógica.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — A do PSD foi acolhida.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Duarte Alves pediu a palavra. Faça favor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, é só para dizer que a nossa abstenção nesta votação é porque estamos mais de acordo com a proposta do PSD do que com a do CDS. Por isso nos abstivemos na proposta do CDS, para votarmos a favor da proposta do PSD, mas, se houver consenso, pode resolver-se.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Nelson Silva, faça favor.

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — Sr. Presidente, só preciso de um esclarecimento.

Creio que ficou consensualizado, até por proposta do Sr. Deputado Duarte Pacheco, que, mesmo sendo aprovadas todas as propostas, depois se faria um esforço para encontrar uma redação final para as incluir.

Eu estou a votar neste pressuposto. Se for assim, então, obviamente, manteremos o voto favorável.

O Sr. **Presidente**: — É assim, sim.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, posso facilitar.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Tenho previsto votar a favor de ambas, obviamente, no pressuposto de que elas possam ser compaginadas.

A proposta que apresentei reproduz quase *ipsis verbis* o que diz o relatório Costa Pinto e, portanto, se a redação do PSD for mais consensual, comprometo-me a fazer pequenas alterações, completando-a com o que a nossa tem a mais. Mas elas são concordantes, não são, de maneira alguma, divergentes.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, é esse o espírito. Já aqui tinha sido referido anteriormente e aceite por todos.

Nesse sentido, vamos votar a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.9 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Temos, agora, a votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.10 do relatório, que foi acolhida.

Vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.11 do relatório, igualmente acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Prosseguimos, com a votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.12 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Passamos à votação da proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 4.13 do relatório, que foi acolhida e consta da página 14 do guião de votações.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos agora votar a proposta, apresentada pelo PSD, de substituição do ponto 4.13 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Vamos, agora, votar a proposta, do PSD, de alteração ao ponto 4.14.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Temos ainda de votar a proposta do relatório.

O Sr. **Presidente**: — Ah, pois! Tem de se votar...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas há a do PCP, no mesmo número, que a substitui.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Não, porque a do PCP é de aditamento, por aquilo que percebo.

O Sr. **Presidente**: — Sim, Srs. Deputados, vamos votar o ponto 4.13 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos, então, à votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.14 do relatório, que foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos

Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Vamos votar a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.15 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos, então, votar a proposta 4.15 do Sr. Deputado relator.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não, porque a proposta do PCP é de substituição.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Se o critério for esse, então, a partir daqui todas as propostas que são de substituição substituem as outras, que não se votam.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Duarte Pacheco pediu a palavra. Faça favor.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, percebo a dúvida e estamos em momento oportuno para a esclarecer.

Temos propostas de aditamento, vamos dizer assim, como no caso daquela proposta do Sr. Deputado Duarte Alves que dizia, expressamente, que mantinha os parágrafos anteriores e aditava um texto a seguir, e, aí, temos de votar o texto inicial do Sr. Deputado relator, mas temos outras propostas que, na prática, substituem o texto base e, a serem aprovadas, o prejudicam. Nesse caso, só teremos de votar o texto base se elas forem rejeitadas.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado relator quer dar a sua versão? Faça favor.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Em votações anteriores e no decorrer desta sessão, já foram votadas propostas identificadas como sendo de substituição e, a seguir, votámos outras propostas. E porquê? Porque — e eu percebo isso! — as propostas não são todas rigorosamente iguais. Aliás, há matérias que estão tratadas nas propostas do relatório e que as propostas de substituição não abrangem.

Se esse é o critério, então, a partir daqui não faz qualquer sentido estarmos a votar outras propostas depois de aprovarmos uma proposta de substituição, porque o problema está resolvido. Aliás, quando há matérias em que elas são suscetíveis de ser complementares, independentemente... Se o critério for o que está escrito na epígrafe, acho que é uma visão um bocado...

O Sr. **Presidente**: — A questão é a seguinte: uma vez que adotámos o critério de que, votando uma proposta, mesmo que entendamos que as outras

ficam prejudicadas elas serão votadas na mesma, vamos aplicar aqui o mesmo raciocínio. E se aplicarmos aqui o mesmo raciocínio, sendo votada a proposta de substituição, vamos votar também a proposta do relatório.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, parece-me que, quando estamos a falar de uma substituição, se a substituição for aprovada não se vai votar o que foi substituído.

Por exemplo, neste caso em concreto até é fácil de explicar: a proposta do PSD retira a conclusão de que havia instrumentos para retirar a idoneidade a Ricardo Salgado, utilizando os artigos 141.º e 33.º do RGICSF (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras). Era esta a conclusão que estava. A proposta do PSD retira, de alguma forma, essa conclusão e nós votámos contra no pressuposto de que era uma substituição, porque queríamos que se mantivesse a versão original com essa conclusão.

Portanto, é preciso perceber quando estamos a votar uma proposta de substituição ou uma proposta de aditamento, e depois cada partido decide como vota. Mas acho que não podemos votar uma substituição, em que o sentido de voto é apurado tendo em conta que o objetivo do proponente é substituir, e depois votar a versão original. Isso não me parece muito adequado.

Protestos do Deputado do PS Fernando Anastácio.

O Sr. **Presidente**: — Essa é a leitura regimental.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, faça favor.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, temos um problema concreto e um problema geral. Neste caso em concreto, por mero acaso, ou não, temos mesmo escrito no guião de votações «nova redação», para ficar clarinho que é uma substituição.

Mas se o Sr. Presidente entender que deveríamos ter votado sempre as propostas-base, então, temos de regressar à primeira votação, porque só aconteceu votarmos a proposta-base quando as propostas de alteração foram rejeitadas. Nesse pressuposto, então, teremos de regressar à página 1 e repetir as votações do texto-base porque, como dizia há pouco o Sr. Deputado relator, depois pode ainda existir acordo entre as propostas de alteração e o texto-base.

É uma opção sua, Sr. Presidente. É uma opção da Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Não é uma opção da Mesa. A opção regimental é aquela que o Deputado Duarte Alves aqui expressou e o que nos obriga é o Regimento, não é outra coisa.

Quando sugeri outro procedimento, isso tinha que ver com a «violação» do Regimento pela positiva. Tudo em que estamos de acordo, na «violação» do Regimento, é um bocadinho como as regulações do poder paternal, em que se as regras forem violadas com o acordo da mãe, do pai e da criança não há problema, porque é para o bem da criança.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, parece-me que há uma diferença substancial entre... As propostas de substituição têm em comum o facto de quererem substituir o texto original e, portanto, se os proponentes acordarem num texto conjunto, penso que não há problema em serem todas aprovadas. Aliás, isso é o que acontece no Orçamento do Estado.

O que não acontece no Orçamento do Estado é a proposta de substituição integrar o texto da proposta de lei. Isso é que nunca acontece!

Todas as propostas de substituição têm uma coisa em comum, alterar o texto original da proposta de lei ou da proposta de relatório e, por isso, não me parece que haja nenhuma incoerência entre a regra adotada para as propostas de substituição, desde que os seus proponentes acordem que elas podem ser integradas no mesmo texto, e a regra adotada para que as propostas de substituição — uma, duas, três ou cinco! — substituam o texto original.

Parece-me coerente e simples de compreender as suas razões.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, vamos optar, então, pelo caminho do Regimento. No que diz respeito às propostas de substituição, o Regimento diz que é substituição e, portanto, a sua votação só é feita quando obtém vencimento por aquela.

Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, então, no caso concreto, se a aprovação desta proposta do PSD substitui o texto original proposto pelo Sr. Deputado relator é esse o texto que fica?

O Sr. **Presidente**: — Sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Podemos, então, repetir a votação?

O Sr. **Presidente**: — Podemos repetir a votação, com certeza.

Srs. Deputados, vamos repetir a votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.15 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Fernando Negrão, Hugo Carneiro, Mónica Quintela e Sofia Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos prosseguir, com a votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.16.1 do relatório, que foi acolhida.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, penso que, primeiro, temos de votar o ponto 4.16 do relatório.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, vamos votar o ponto 4.16 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Fernando Negrão, Hugo Carneiro, Mónica Quintela e Sofia Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos, agora sim, votar a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.16.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Fernando Negrão, Hugo Carneiro, Mónica Quintela e Sofia Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Passamos agora à votação da proposta, do PS, de emenda ao ponto 4.16.2 do relatório.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, acho que esta proposta corresponde àquela questão que tínhamos acordado sobre nomes e cargos...

O Sr. **Presidente**: — Não, porque há este acrescento: «Governador do Banco de Portugal e das autoridades políticas». Tem este acrescento.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas o acrescento é no sentido de substituir os nomes e os cargos das pessoas por «autoridades políticas» e acho que isto viola o que acordámos no início da reunião. Não é?!

O Sr. **Presidente**: — Pergunto ao Sr. Deputado João Paulo Correia qual é a tradução do termo «autoridades políticas».

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O texto do Sr. Deputado relator menciona um ex-governante que não respondeu ao inquérito, a quem não foi

requerido nenhum depoimento, e não se refere a uma autoridade política, à época, que depôs por escrito. Portanto, para ultrapassar esta situação e para resumir, introduzimos a expressão «autoridades políticas».

Foi esse o intuito desta expressão, porque, no texto do Sr. Deputado relator, falta a citação de uma autoridade política que respondeu ao inquérito, um ex-Presidente da República, e fala-se de uma autoridade política a quem não foi requerido depoimento no inquérito.

Portanto, para ultrapassar isto, o PS propôs a introdução da expressão «autoridades políticas».

O Sr. Presidente: — E mantém-na?

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Sim.

O Sr. Presidente: — Portanto, vamos votar a proposta, do PS, de substituição do ponto 4.16.2 do relatório, nos termos em que vem expressa.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos a favor dos Deputados do PS Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e as abstenções do Deputado do PS Fernando Anastácio e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Portanto, agora, vamos votar a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.16.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.17 do relatório, que foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Votamos agora o ponto 4.18 do relatório, sobre a garantia soberana ao crédito.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua,

do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Vamos votar o ponto 4.18.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Prosseguimos, com a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de eliminação do ponto 4.18.2 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Votamos, agora, a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.18.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção do Deputado do PAN Nelson Silva.

Temos agora a votação da proposta, do PCP, de aditamento de um ponto 4.18.3, que foi acolhida.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Posso interromper, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Apesar de, muitas vezes, podermos coincidir com o Partido Comunista Português, ainda não temos este «rasgo» de fazer duas propostas iguais, como consta no guião de votações.

Portanto, houve um lapso, Sr. Presidente. De facto, nós temos uma proposta, mas não é com esta redação, é com outra redação.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar a proposta do PCP e depois já veremos. Entretanto, está a ser procurada a real, efetiva e verdadeira proposta do PSD.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos então votar a proposta, do PCP, de aditamento de um ponto 4.18.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, posso então sugerir que a proposta do PSD seja lida, tal como aconteceu, há pouco, com a proposta do PCP?

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, terei o maior gosto.

Passo a ler a proposta, apresentada do PSD, de aditamento de um ponto 4.18.3 ao relatório: «A garantia foi devolvida, em determinado momento, ao Governo angolano pelo BESA, sem que se perceba a razão pela qual nunca tentou, por exemplo, num qualquer tribunal em Angola, executar a República de Angola. Até porque a situação a que o BESA chegou não poderia ser do desconhecimento dos responsáveis políticos angolanos ou mesmo dos mais altos responsáveis do Banco Nacional de Angola».

É esta proposta que vamos, agora, votar.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, se o proponente aceitar, para efeitos de votação, queria separar a primeira frase da segunda, do texto que o Sr. Presidente acabou de ler.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, aceita?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Vamos, então, votar a primeira frase da proposta, que é a seguinte: «A garantia foi devolvida, em determinado momento, ao Governo angolano pelo BESA, sem que se perceba a razão pela qual nunca tentou, por exemplo, num qualquer tribunal em Angola, executar a República de Angola».

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Agora, votamos a segunda frase da proposta: «Até porque a situação a que o BESA chegou não poderia ser do desconhecimento dos responsáveis políticos angolanos ou mesmo dos mais altos responsáveis do Banco Nacional de Angola».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos votar a proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.19. do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos, agora, a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.20 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves.

Prosseguimos, com a votação da proposta, do Iniciativa Liberal, de aditamento ao ponto 4.21 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos, agora, votar a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.21 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da

Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, presumo que se possam juntar as duas propostas e que sejam complementares.

O Sr. **Presidente**: — Sim, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, uma vez que as duas propostas de alteração foram aprovadas, o que pergunto é se impera a mesma lógica de há pouco, de que elas possam ser complementares.

O Sr. **Presidente**: — Impera sempre, mesmo que, aparentemente, sejam contraditórias, como é o caso destas propostas.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Não são contraditórias.

O Sr. **Presidente**: — Usei o termo «aparentemente».

Sr. Deputado Duarte Alves, faça favor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, afinal, esta proposta do PSD não é uma nova redação, mas sim um acrescento. Certo? Estou a interpretar bem?

O Sr. **Presidente**: — Não, é uma nova redação. É o que está no guião.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, apaga o que está na proposta do IL, porque essa proposta é apenas...

O Sr. **Presidente**: — O que não quer dizer que o Sr. Deputado Duarte Pacheco não fale com o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo no sentido de...

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, se me dá licença, a proposta do PSD é uma nova redação face ao texto inicial do relator. Aí, seria uma substituição integral.

Havendo esta outra proposta, que foi aprovada, não temos qualquer problema em conciliar as duas propostas, a do PSD e a do IL.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Temos de perceber que a proposta do Iniciativa Liberal é apenas um pequeno acrescento ao texto original. Aquilo que estamos a fazer é um acrescento ao original.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, tem a palavra, para encerrarmos este ponto.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esta matéria foi objeto de contactos anteriores a esta votação e, portanto, votei favoravelmente a proposta do PSD na convicção de que é possível encontrar um texto comum. Sendo verdade que a nossa proposta tem só um pequeno acrescento ao texto original, a lógica do que pretendemos transmitir vai ser conciliável.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

O Sr. Deputado Nelson Silva pediu a palavra. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — Eu percebo as circunstâncias para que o Deputado Duarte Alves está a chamar a atenção e, de facto, se a proposta do Iniciativa Liberal e a do PSD se juntaram, creio que essas duas propostas juntas são uma proposta de nova redação.

Sendo assim, poderá ter de ser votada novamente como uma proposta nova, que é a proposta de junção. Percebo o que o Deputado Duarte Alves está a dizer: se é um acrescento, então, não é uma nova redação; se é uma proposta nova conjunta, então, que se vote como nova redação a junção das propostas.

O Sr. **Presidente**: — Só podemos fazer isso na altura em que tivermos o texto definitivo.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então é como fizemos há bocado...

O Sr. **Presidente**: — Sim, como fizemos há bocado. Isso mesmo.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, só para deixar claro, se me permite.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria dizer que ainda é prerrogativa dos proponentes saberem o que estão a propor. Neste momento, não propusemos nenhum texto alternativo

que faça a fusão, mas sabemos que vamos conseguir fazê-lo depois, como na maior parte dos pontos para os quais foram aprovadas mais do que uma proposta de alteração.

Protestos do Deputado do PAN Nelson Silva.

O Sr. **Presidente**: — Isso ficou resolvido, da outra vez. Será visto em redação final.

Sr. Deputado Duarte Alves, faça favor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, é que se a proposta do PSD apaga a proposta original, ligeiramente alterada pelo IL, tenho um sentido de voto; se é um acrescento, tenho outro sentido de voto.

Por isso, quero saber se esta proposta que está na redação original, alterada ligeiramente pelo IL, é um acrescento ou uma substituição. Se for um acrescento, quero que se repita a votação.

O Sr. **Presidente**: — Para ver se estamos todos de acordo, vou dizer o seguinte: a proposta aprovada foi a do PSD, que falou com a Iniciativa Liberal no sentido de acolher a sua proposta. Se o fizer, cumpriu o acordado, se não o fizer, será penalizado pelo facto de não ter cumprido...

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, nós temos palavra.

O Sr. **Presidente**: — Eu sei!

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Portanto, a partir do momento em que está o compromisso assumido de podermos fundir as duas propostas, está dito. Fica registado em ata, para tudo aquilo que for necessário.

O Sr. **Presidente**: — Isso fica, então, resolvido.

Agora, como é que resolvemos a questão de todos os Srs. Deputados presentes saberem o que, efetivamente, se votou?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, é o mesmo que acontece com as outras propostas todas.

Em relação a todas as outras propostas que já foram votadas, talvez vá ter de ser encontrada uma comissão de redação que as possa fundir, porque não quero pôr esse encargo, que presumo não ser fácil, só nos serviços, pois, às vezes, uma simples palavra pode alterar, por completo, o sentido.

Mas a redação final vai ter de acontecer, juntando todas as várias propostas. Não acho que seja novo, face a tudo aquilo que já votámos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, acho que antes de começarmos as votações, os partidos proponentes que queiram alterar a designação que está no guião — nova redação, substituição ou o que for — devem informar os grupos parlamentares da alteração das circunstâncias da sua proposta, senão estamos a votar sem sabermos ao certo o quê.

Depois, parece-me que estas duas propostas são algo contraditórias, e por isso é que o PS votou contra a proposta do PSD.

A proposta do PSD refere-se a um diálogo que terá havido entre o Dr. Fernando Ulrich e o Dr. Vasco Pereira, sendo este último aquele técnico do Banco de Portugal que reteve a famosa nota informativa e que não a submeteu à administração. Soubemos disso na audição do Dr. Pedro Duarte Neves.

Portanto, o ponto do relatório é de que o BPI fez um estudo e que o entregou a quem de direito — está no guião, não vou reproduzir —, e a Iniciativa Liberal fez um acrescento a responsabilizar a entidade supervisora, o que teve o voto favorável do PS. Depois, a proposta do PSD sai completamente fora disto e traz uma conversa, que, supostamente, foi retirada de uma audição ao Dr. Fernando Ulrich, cujo teor, no nosso entender, não pode substituir minimamente o texto original do Deputado relator nem a proposta da Iniciativa Liberal.

Substituir, não pode, porque fala de uma matéria muito lateral e muito circunstancial.

O Sr. **Presidente**: — Mas de uma coisa temos consciência, e é daqui que temos de partir: a proposta da Iniciativa Liberal foi aprovada por unanimidade e a proposta do PSD foi aprovada também. Portanto, as duas propostas estão aprovadas, mas só pode haver uma.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, queria acrescentar alguma coisa?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, se facilitar, na proposta do PSD onde está «nova redação» pode ficar «aditamento». Não há problema nenhum.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Alves, sendo assim, quer mudar o seu sentido de voto?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sendo assim, em vez de votar contra a proposta do PSD, abstenho-me.

O Sr. **Presidente**: — De qualquer forma, a proposta fica aprovada. Não altera a votação.

Vamos votar, agora, a proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.21.a ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.22 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos, agora, votar a proposta, do PCP, de substituição do ponto 4.22.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Prosseguimos, com a votação do ponto 4.23 — Instituto de Seguros de Portugal, do relatório.

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e

Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Segue-se a votação da proposta, do Iniciativa Liberal, de aditamento ao ponto 4.24 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos, agora, a proposta, do PCP, de substituição do ponto 4.24.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e o voto contra da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Prosseguimos, com a votação da proposta, do PSD, de aditamento de um novo ponto 4.24.2 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar a proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.25 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Segue-se a votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.25 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

O Sr. João Paulo Correia havia pedido, entretanto, a palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, em jeito de declaração de voto, porque a proposta do PSD tem um inciso...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Foi rejeitada!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, mas posso fazer a declaração de voto. Isto está a ficar difícil!

Queria dizer que o PS votou contra porque a proposta do PSD tem um inciso que não corresponde àquilo que, de facto, apuraram os trabalhos do inquérito, já que a resolução do BES mereceu continuidade noutras jurisdições, e até foram dados exemplos. Na verdade, onde não mereceu

continuidade foi noutro banco sistémico, não foi experimentado noutro banco sistémico. Isso, sim, mas que foi experimentado também noutras jurisdições, foi.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Nelson Silva também pediu a palavra.

Faça favor.

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — Sr. Presidente, pretendo apenas fazer uma alteração do meu sentido de voto quanto à proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.25 do relatório, que passa a ser de abstenção.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, a proposta mantém-se aprovada, mas com a abstenção do PAN.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, em nome da verdade, visto que o Sr. Deputado João Paulo Correia tinha pedido a palavra já a meio do processo de votação, pergunto se a correção dessa frase poderá, ou não, alterar o sentido de voto do Partido Socialista. Porque, se assim for, estamos disponíveis para alterar essa frase na nossa proposta.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, pretende responder?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, altera.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Então, como é que ficará, Sr. Deputado Duarte Pacheco?

Pausa.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, poderá parte poderá ficar: «revestindo-se, assim, de uma natureza experimental e que não mereceu continuidade, como banco sistémico, em outras jurisdições».

Pergunto se isto corresponde ao que o Sr. Deputado do PS pretende.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, confirma?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, Sr. Presidente.

Então, o PS alteram o sentido de voto para favorável.

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos votar novamente a proposta, do PSD, com a nova redação apresentada agora pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco, de substituição do ponto 4.25 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Procedemos, agora, à votação da proposta, do PSD, de emenda do ponto 4.26 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua.

Vamos votar a proposta, do PCP, de substituição do ponto 4.27 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Segue-se a votação do ponto 4.27.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL

João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Srs. Deputados, pergunto se podemos votar, em conjunto, os pontos 4.28, 4.29 e 4.29.1 do relatório.

Pausa.

Não havendo objeções, vamos votar.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves.

Votamos, agora, a proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.29.2 do relatório, que foi acolhida pelo Sr. Deputado relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson

Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Proseguimos, com a votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.29.3 ao relatório, que também foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves.

Tínhamos agora para votação a proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.29.4 ao relatório, como consta no guião, que foi posteriormente substituída por uma proposta de eliminação.

Ou seja, Srs. Deputados, a proposta de aditamento que consta do guião fica sem efeito, tendo sido substituída por uma de eliminação.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Sr. Presidente, queria só esclarecer que esta proposta mais recente é no sentido da eliminação da nossa proposta de aditamento, que deixa de existir.

O Sr. **Presidente**: — Sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O PSD apresentou uma proposta, alternativa à proposta do Sr. Deputado relator, a dizer que «os ativos do legado do BES e que transitaram para o Novo Banco estavam sobreavaliados e, por isso, o valor pelo qual foram contabilizados não correspondia ao seu efetivo valor», proposta esta que o PS subscreve.

Entretanto, o PSD apresentou uma proposta para retirar a sua própria proposta, que acabei de ler. Mas, como o PS concordava com essa proposta, pegou nela e reapresentou-a. Ou seja, o PSD vai votar a proposta original, não pela mão do PSD, mas pela mão do PS.

O Sr. **Presidente**: — É isso mesmo.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Posso estar a perceber mal, mas vamos lá ver: a proposta 4.29.2 do relatório diz exatamente o mesmo que a proposta de aditamento de um ponto 4.29.4 que o PSD acrescentou, presumo que por lapso, e retirou. Por lapso, porque essa alteração foi feita ao ponto 4.29.2, do próprio PSD, que o PS votou a favor.

Portanto, é estranho que o PS tenha votado a favor da proposta do PSD, que visa substituir a sua própria proposta, que depois vai reapresentar dois pontos à frente, copiando uma proposta que o PSD apresentou e retirou. Fica confuso, mas é só para dizer que isto já foi votado no ponto 4.29.2.

O Sr. **Presidente**: — Registada a confusão, o que temos é o seguinte: o PSD não apresenta nenhuma proposta, mas, sim, o PS.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, é só para justificar que nós a retirámos porque...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É um disparate!

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — ... havia aqui uma duplicação.

Na prática, aquilo que temos no ponto 4.29.2 é, *ipsis verbis*, a mesma coisa do ponto 4.29.4.

Todos sabemos que, muitas vezes, a pressão faz com que apareçam propostas repetidas e foi o caso. Retirámo-la. Nada a opor se o Partido Socialista a quiser assumir como sua.

Fica um bocado esquizofrénico termos dois pontos perfeitamente iguais, um a seguir ao outro, mas tudo bem. Por nós, estamos disponíveis para votar.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, talvez eu possa ajudar. É que, de facto, a questão aqui é de português.

Há uma pequeníssima diferença entre as propostas, que é a seguinte: a proposta do ponto 4.29.2 diz «parte dos ativos», o que significa que é verdadeira e precisa, e esta proposta, que foi eliminada — ou que o PSD quer eliminar, mas o PS quer que fique —, diz «todos os ativos». Ora, se todos os ativos do banco estiverem sobreavaliados, quer dizer que qualquer crédito que aquele banco tenha está sobreavaliado, o que é, obviamente, um disparate.

Portanto, para além do problema de português, ao ser introduzido isto, está a introduzir-se um disparate.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado que isto pode ser um disparate.
Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, na verdade, as propostas não são iguais, mas a qualificação que cada um faz delas é muito reservada.

Como, pelo visto, há um consenso alargado de que já votámos o espírito desta proposta no ponto 4.29.2, numa proposta de substituição apresentada pelo PSD, e que, na verdade, o espírito dessa proposta corresponde ao que aqui está, então, retiramos a nossa proposta e passamos ao ponto seguinte.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Fica retirada a proposta, pelo que não há nenhuma proposta para um ponto 4.29.4.

Sr. Deputado Alberto Fonseca, pretendia acrescentar alguma coisa?

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Sr. Presidente, se eu tivesse tido oportunidade de falar mais cedo, tinha-se evitado a confusão.

O 4.29.4, do PSD, é o texto da proposta do relatório. Houve aqui um lapso de «copiar e colar», que originou esta confusão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não vamos falar mais em lapsos.

Vamos prosseguir, com a votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.30 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos

Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua.

Vamos, agora, votar a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.31 do relatório.

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo-se registado votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção do Deputado do PAN Nelson Silva.

Srs. Deputados, dada a situação de empate, vamos repetir a votação da proposta.

Submetida de novo à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Segue-se a votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.31.1 do relatório.

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo-se registado votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção do Deputado do PAN Nelson Silva.

Srs. Deputados, temos um empate, pelo que vamos repetir a votação desta proposta.

Submetida de novo à votação, verificou-se o mesmo resultado.

Tendo-se verificado novo empate, a proposta foi rejeitada.

Srs. Deputados, vamos, então, votar o ponto 4.31.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Seguem-se as votações dos pontos 4.32 — Da intervenção do Banco de Portugal, 4.33 e 4.33.1 do relatório.

Srs. Deputados, pergunto se podemos votar estas três propostas do relatório em conjunto.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos votá-los separadamente.

Começamos por votar o ponto 4.32 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Havendo agora concordância, vamos votar, em conjunto, os pontos 4.33 e 4.33.1 do relatório.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN

Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves.

Prosseguimos, com a votação da proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.33.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves.

Votamos, agora, a proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.33.3 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos proceder à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.33.4a ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, como ficou o resultado da votação anterior?

O Sr. **Presidente**: — Anterior? Qual?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — A votação da proposta de alteração ao ponto 4.33.3.

O Sr. **Presidente**: — A proposta foi aprovada, com votos contra do PS e do PCP.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E com votos favoráveis de todos os outros grupos parlamentares?

O Sr. **Presidente**: — Sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar o ponto 4.34— Da intervenção do Banco Central Europeu e da Direção-Geral da Concorrência, do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua,

da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Passamos à proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.34.1 do relatório, aceite pelo relator.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa, antes de começarmos a votação, a alteração apresentada depois pelo PSD a esta sua proposta tem um inciso no início, não tem? Seria possível lê-lo, por favor?

O Sr. **Presidente**: — Não houve nenhuma alteração, a redação é a que está no guião de votações.

Vamos, então, votar a proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.34.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PAN Nelson Silva e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Votamos, agora, o ponto 4.34.2 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

De seguida, vamos votar a proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.34.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção do Deputado do PAN Nelson Silva.

Agora, sim, temos uma proposta mais recente do PSD relativamente à sua proposta de aditamento de um ponto 4.34.3, no sentido da respetiva eliminação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Foi retirada.

O Sr. **Presidente**: — Retiram a proposta. É isso?

Portanto, o PSD retira a proposta que tinha apresentado anteriormente.

Os Srs. Deputados confirmam esta versão?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim, Sr. Presidente, a proposta foi retirada.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, está então retirada a proposta.

Portanto, terminámos este pequeno *dossier* e vamos entrar no capítulo 4 — Conclusões, alínea *b*) Da resolução à alienação do Novo Banco... Este longo caminho!

Vamos começar o debate, pelo que pergunto quem pretende intervir.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, gostava de solicitar uma pausa, uma interrupção dos trabalhos, mas tanto pode ser antes como depois do debate, antes do início das votações, conforme for entendimento dos colegas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, fazemos agora o debate e a pausa a seguir?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, são 17 horas e 35 minutos. Proponho, então, que retomemos os trabalhos às 18 horas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, retomamos às 17 horas e 50 minutos, porque em 15 minutos, com certeza, teremos tempo para tudo.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas assim não estaremos em condições de votar de seguida e pediremos uma segunda pausa.

O Sr. **Presidente**: — Mas isso é porque vão preparar as votações?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Precisamos, ainda, de chegar a alguns entendimentos, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem! O Sr. Deputado não tinha explicado essa parte, que é suficientemente importante.

Srs. Deputados, então, retomaremos a reunião às 18 horas.

Eram 17 horas e 35 minutos.

Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 23 minutos.

Queria só deixar esta nota, para organizarmos as nossas vidas: alguns Srs. Deputados entendem que devemos continuar a reunião até às 20 horas, sem prolongar mais os trabalhos, retomando-os, depois, amanhã de manhã.

Obviamente que, mesmo tratando-se de uma minoria, não devemos obrigar as pessoas a irem para além daquele que é o horário normal e, portanto, vamos fazer as votações desta alínea *b*) Da resolução à alienação do Novo Banco, do capítulo das conclusões, e, depois, os outros dois conjuntos de votações ficam para amanhã.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não se ouve, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Repito: alguns Srs. Deputados têm dificuldades em continuar os trabalhos além do fim da tarde e, nessa medida, não vamos obrigar as pessoas a ficarem fora das horas normais de funcionamento e de trabalho.

Portanto, até às 20 horas de hoje, vamos terminar a votação da alínea *b*) Da resolução à alienação do Novo Banco. Quanto às votações do resto do capítulo 4, respeitante ao período após a alienação, e das recomendações,

ficarão para amanhã de manhã. Em princípio, terminaremos amanhã de manhã.

Portanto, para dar início ao debate, pergunto se há inscrições para intervenções sobre este ponto.

Sr. Deputado Alberto Fonseca, se faz favor.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Sr. Presidente, gostava de começar por dizer o seguinte: enquanto estamos todos a discutir, há já algumas horas e ainda com muitas horas pela frente — e em todas as horas e audições que tivemos na Comissão Parlamentar de Inquérito —, segundo notícias de hoje, o principal responsável por tudo isto ter acontecido está a passear-se por ilhas italianas, sem máscara, quando pediu escusa de ir a tribunal, precisamente, pela questão da COVID-19 e da sua idade.

Acho que isso diz muito sobre a situação do nosso País, sobre aquilo que andamos aqui a fazer e penso que deve merecer uma reflexão séria por parte de todos nós.

Posto isto, em relação aos nossos trabalhos, gostava de recuperar duas expressões ditas por outros grupos parlamentares — até para ter alguma imparcialidade —, da parte da manhã, relativamente ao relatório, e que são as seguintes: a «procura de um mínimo denominador comum», como aqui foi referido, e também que «isto não é um relatório, é uma narrativa», o que é certo. Estamos perante um documento que é altamente parcial, muito tendencioso, que não procura aquilo que é consensual e, aliás, tem coisas que nem sequer foram apuradas.

Por exemplo, uma das conclusões que encontramos no relatório é a de que se a proposta da Lone Star, de 2017, fosse apresentada em 2015 o Banco de Portugal poderia tê-la aceite e concluído o processo, o que nunca foi concluído nem admitido nas audições, bem pelo contrário. Eu próprio fiz uma pergunta nesse sentido que me foi respondida de forma negativa.

Mas temos mais. Temos uma conclusão que fala de uma diferença de 600 milhões de euros entre duas auditorias, a da PwC (PricewaterhouseCoopers) e a da EY (Ernst & Young), que resulta de uma degradação da exposição a um conjunto de devedores, o que não é verdade. Apurámos, pela Comissão, que isso resulta de metodologias diferentes.

Temos, numa outra conclusão, que a cobertura dos CCA no projeto Nata II era de 98%, quando, na verdade era de 91%. Apesar de a diferença não ser muita, estamos a falar de números e temos de ser rigorosos.

Tínhamos, na versão inicial de uma conclusão, que entretanto foi corrigida, que a carteira de crédito da Ongoing tinha sido vendida na Nata II por 2,4 milhões de euros, quando tal também não era verdade.

Temos uma coisa impressionante, a dizer que um relatório, feito pela PwC, do apuramento do valor do capital inicial, cuja conclusão foi conhecida em dezembro de 2014, condicionou o valor da capitalização inicial, que foi feita em agosto de 2014. Ou seja, diz-se que um evento de dezembro condicionou algo que acontecera em agosto!

Temos ainda uma diferença completa no tratamento, quer do Banco de Portugal, quer dos Governos, quando se trata da resolução *versus* a questão da venda, para a mesma situação, para os mesmos poderes. Por exemplo, quando se trata da intervenção do Banco de Portugal na resolução, é dito que o Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução nacional, tomou a decisão de resolução, mas quando se se fala da questão da venda diz-se que foi enquanto autoridade de resolução nacional, conforme resulta do RGICSF, da Lei Orgânica do Banco de Portugal, em articulação com o BCE, no quadro do MUS (Mecanismo Único de Supervisão) e do MUR (Mecanismo Único de Resolução)... Há, portanto, uma completa descrição.

Outros exemplos: quando se fala do Governo e da relação com a DG Comp, diz-se que, na altura da resolução, o Governo «conduziu e realizou negociações», mas quando se trata da venda diz-se que o Governo, «no

enquadramento legislativo e de acordo com as suas competências próprias, conduziu e realizou negociações»; quando se trata da relação do Ministro das Finanças com o Governador do Banco de Portugal, a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças tem nome e é dito que assegurou o acompanhamento, mas quando se trata da venda, já não tem nome e, além de assegurar o acompanhamento, é dito que «visou preservar a sustentabilidade do sistema bancário e do sistema financeiro, salvaguardando o interesse público».

Temos aqui, claramente, um tratamento assimétrico, com dois pesos e duas medidas, que vai muito além daquilo que acabei de referir. Por exemplo, a questão da venda falhada e da venda concretizada são dois momentos que entendemos que deveriam merecer maior detalhe nas conclusões. Reconhecendo que a venda concretizada tem mais importância do que a venda falhada, ainda assim, há muita coisa que falha sobre a venda falhada, que, por exemplo, ignora, por completo, a crise nos mercados asiáticos, e recordo que dois dos três compradores que estavam na fase final do processo eram da Ásia, pelo que não nos parece compreensível que este facto tenha sido omitido.

Há alguma confusão, como já se viu, na questão de a proposta da Lone Star de 2015 ter sido apresentada em 2017. Também o próprio cenário da Deloitte, que estudou, relativamente à liquidação do banco, se refere a 2015 e não a 2017, mas quem lê o relatório não fica convencido disso.

Portanto, há um conjunto de situações que não podem merecer o nosso acordo. No entanto, nem tudo está errado e há, também, alguns aspetos com que concordamos neste relatório. Um deles é uma conclusão que destrói, por completo, a narrativa do Governo do Partido Socialista, em particular do ex-Ministro das Finanças Mário Centeno, relativamente à retransmissão das obrigações, em dezembro de 2015, segundo a qual isto teria feito aumentar as taxas de juro da dívida pública, o que não é verdade. Isso ficou comprovado nos trabalhos de audição, o IGCP (Agência de Gestão da

Tesouraria e da Dívida Pública) foi muito claro em relação a esse aspeto e o relatório, a muito custo, acaba por reconhecê-lo, pelo que há também que o enaltecer.

Por falar no ex-Ministro Mário Centeno, e também no ex-Secretário de Estado Mourinho Félix, o relatório não faz esta referência, mas os trabalhos da Comissão permitiram também concluir num sentido que destrói a narrativa de que a resolução do BES, ou a não tomada de qualquer medida antes, teve que ver com a saída limpa da troica, o que ficou manifestamente comprovado nos trabalhos desta Comissão, em particular na audição do ex-Secretário de Estado Mourinho Félix.

Relativamente às negociações com a DG Comp, foi por demais evidente que o Governo foi incapaz de fazer vingar o interesse público nessas negociações, quer por não ter conseguido um administrador executivo e por termos tido a solução da comissão de acompanhamento, com todas as limitações que sabemos que isso tem; quer pela questão do exercício dos direitos por impostos diferidos, que só abatem à participação do Fundo de Resolução, o que também é manifestamente lesivo do interesse público; quer pela questão da cláusula de *backstop*, que num primeiro momento foi omitida, num segundo momento foi revelada pela Comissão Europeia e, agora, mais recentemente, fruto do trabalho do Tribunal de Contas, tivemos conhecimento do valor estimado de 1600 milhões de euros para esta cláusula, o qual sempre foi escondido dos portugueses e é a prova de que o Governo lhes mentiu quando disse que não existiria nenhum custo, direto ou indireto, com a questão da venda.

Diria que quem lesse o relatório e não conhecesse a realidade sobre a qual ele incide não acreditaria que tinha sido António Costa e Mário Centeno a dar uma conferência de imprensa aquando da venda.

Para terminar, a grande conclusão ausente deste relatório é a de que toda a gente sabia que os 3,89 mil milhões de euros previstos no mecanismo

de capitalização contingente iriam ser utilizados, se não na totalidade, por um valor muito próximo da totalidade. E, quando digo todos, refiro-me ao Governo, ao Banco de Portugal, ao Fundo de Resolução, ao Novo Banco e à Comissão Europeia. E é graças à Comissão Europeia que sabemos que isto é verdade, que toda a gente sabia, porque está previsto nos documentos.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada Mónica Quintela também se inscreveu para intervir.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente, telegraficamente, só para referir que o relatório não reflete as vicissitudes do contrato de venda à Lone Star. Designadamente, não faz nenhuma referência à falta de estimativa de quanto é que o CCA iria custar, com grave prejuízo para o erário e para o interesse público, nem relativamente ao facto de o Banco ter sido vendido sem que tivessem sido feitas projeções reais e objetivas.

Continuamos sem saber quem redigiu o contrato, porque nenhum responsável interveniente revelou quem é que o fez, não obstante sabermos que o fez por conta e no interesse da Lone Star.

Por outro lado, o contrato é redigido em língua inglesa, com recurso a figuras jurídicas de direito anglo-saxónico, o que suscita muitas dúvidas interpretativas e só poderá ser dirimido com recurso a arbitragens — nunca nos tribunais comuns e sempre com prejuízo para o erário público —, e continuamos sem saber porque é que foi clausulado o pacto de confidencialidade, sendo certo que está expressamente previsto na nossa lei que nos documentos oficiais portugueses deve ser utilizada a língua portuguesa e não a inglesa. Portanto, continuamos sem saber por que não foi cumprida a lei.

Também continuamos sem saber quais foram as condições supervenientes que levaram à outorga da adenda contratual entre o Fundo de Resolução e a Lone Star, quais foram as diferenças introduzidas no contrato primitivo, quem beneficiaram e porque foi aceite essa adenda.

O contrato de compra e venda também não acautelou devidamente a proibição de venda de ativos a partes relacionadas, por si ou por interposta pessoa. Isto não é referido no relatório e é muito importante.

Mais, a própria Lone Star não permite conhecer quem são os beneficiários efetivos dos vários fundos que tem. Sabemos que os ex-ativos do ex-BES estão a ser vendidos ao desbarato e de resto, basta analisar as escrituras de venda dos imóveis que compõem as várias carteiras que já foram vendidas.

O tempo de que disponho é manifestamente curto, pelo que não vou continuar. Fica o registo da nossa incompreensão sobre o apontar das gravíssimas deficiências de que padece o contrato, com grave prejuízo para o erário público e para o interesse público.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, é neste capítulo que o PSD diz ao que vem neste inquérito.

Como eu já disse na intervenção inicial de hoje, o PSD deixa cair a máscara nas propostas de alteração à alínea *b*) do capítulo 4 porque defende que as condições em que a resolução do BES e a criação do Novo Banco se verificaram foram imposições da Direção-Geral da Concorrência, que o papel que competiu ao Governo de então, PSD/CDS, foi o de acompanhar essas negociações e que, portanto, não restou outra alternativa ao PSD — que representava o Estado português nessas negociações — a não ser

acompanhar. Esta é versão do PSD para a resolução e para a criação do Novo Banco.

Quanto à questão de o Novo Banco ter sido aceite como banco de transição e de ter sido forçado a vender o conjunto de ativos que conhecemos no prazo de dois anos, defende que foi uma imposição da Direção-Geral da Concorrência e que o Governo, na altura, não teve nada que ver com isso, acabando por ter de ficar com essas imposições sem ser capaz, até, de negociar com a Comissão Europeia. O PSD nem isso reconhece!

Mas na alínea *b*) deste capítulo, referente à venda do Novo Banco, o PSD já tem uma visão completamente distinta da relação do Governo, que representava o Estado português, com as entidades europeias, no caso concreto, a Direção-Geral da Concorrência. Para o PSD, o Governo não acompanhou, mas, antes, negociou e foi o responsável máximo pelas conclusões das imposições da Direção-Geral da Concorrência, que desta vez nada impôs.

Segundo o PSD, desta vez, o Governo foi incapaz de contrariar as imposições da Direção-Geral da Concorrência. Portanto, são visões completamente distintas, isto quando estamos a falar de processos negociais complexos. Aliás, a venda do Novo Banco, em 2017, decorre de um compromisso da resolução.

No quadro da resolução que levou à criação do Novo Banco, uma das condições era a venda do Novo Banco. Portanto, a venda do Novo Banco foi uma decisão tomada no quadro da resolução e quem representou o Estado português nessa negociação foi o Governo PSD/CDS, provavelmente, com uma proposta técnica do Banco de Portugal e tendo, também, de aceitar as imposições da Direção-Geral da Concorrência. Provavelmente, aconteceu assim e foi assim, também nesta perspetiva, que votámos as conclusões do capítulo anterior.

O que nos parece de denunciar é esta incoerência, esta divergência de posições que o PSD tem relativamente a negociações entre as mesmas entidades. Se, em 2014, o Governo teve de aceitar as imposições da Direção-Geral da Concorrência e levou por boas as propostas do Banco de Portugal quanto à resolução e ao quadro de criação do Novo Banco como banco de transição, que teve de ser vendido em dois anos, então, o PSD teria de ter a mesma lógica e as mesmas conclusões para 2017. Ou seja, deveria considerar que as condições da venda do Nova Banco foram imposições da Direção-Geral da Concorrência e que competiu ao Governo, na altura, em 2017, acompanhar essas negociações.

Porém, o PSD preferiu trazer para aqui aquilo que teve sempre por trás da sua participação neste inquérito, que era trazer a «partidarite» para o inquérito parlamentar.

Relativamente a um aspeto da intervenção do Sr. Deputado Alberto Fonseca, que referiu que em parte alguma do inquérito foi dito que se a proposta da Lone Star tivesse surgido em 2015 o Banco de Portugal daria o processo por concluído. Segundo o Sr. Deputado, ninguém disse isso. Então, vou citar por Dr. João Freitas, que, atualmente, é diretor do Departamento Jurídico do Banco de Portugal, e é secretário-geral do Fundo de Resolução desde a sua fundação.

Foi dito por alguns Deputados, quando o Dr. João Freitas aqui esteve, que ele era uma das peças centrais e que nos poderia explicar melhor o que foi a resolução, o modelo de criação do Novo Banco, o banco de transição e a venda do Novo Banco, pelo que vou citá-lo.

Perguntei ao Dr. João Freitas se a proposta da Lone Star tivesse surgido em 2015, o Novo Banco teria sido vendido, ao que ele respondeu o seguinte: «É um pouco especulativo, mas acho que, em 2015, com esta proposta da Lone Star, teria havido condições para concluir o processo. Mas esta proposta não existiu em 2015». Ou seja, teria havido condições para

concluir o processo! O que é que isso significa? Significa que, nessa altura, o Banco de Portugal teria proposto ao Governo PSD/CDS vender o Novo Banco se a proposta da Lone Star tivesse surgido em 2015.

Depois, gostaria de relembrar que a venda do Novo Banco não foi uma opção política. O PSD foi incapaz de dizer isso e sabe perfeitamente que a venda do Novo Banco só ocorreu porque um Governo do PSD/CDS e o Banco de Portugal, na verdade, tiveram de aceitar as imposições da Direção-Geral da Concorrência. Se não foi uma opção política, foi o cumprimento de uma obrigação acertada entre o Estado português, em 2014, e a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia.

O PSD é incapaz de dizer isto, mas sabe-o. Sabe que é verdade, mas é incapaz de o dizer e de o propor em conclusões.

Como também é verdade, mas o Sr. Deputado Alberto Fonseca esqueceu-se de o dizer, que ficou provado — e é por isso que o PS propõe essa conclusão! — que, na venda falhada, em 2015, as melhores propostas exigiam todas uma garantia de Estado sobre um conjunto de ativos que tinham um valor contabilístico mínimo de 10 000 milhões de euros, e tivemos três depoentes a confirmar isso. Por isso, é que o PS propõe que se faça este acrescento nas conclusões, porque se reporta a respostas dadas por três depoentes.

Como também, na questão da venda, a verdade é que a proposta inicial da Lone Star não era esta, Srs. Deputados! Não vamos fingir que não houve uma evolução positiva entre aquilo que queria a Comissão Europeia e aquilo que queria a Lone Star, porque houve.

A primeira proposta da Lone Star exigia uma garantia de Estado total, imediata, sobre um conjunto de ativos de quase 8000 milhões de euros e o que foi possível criar a seguir, porque a Comissão Europeia não permitiu que se fosse mais longe, foi o mecanismo de capital contingente. E nós sabemos também, é verdade, que se o Fundo de Resolução tivesse de injetar no Novo

Banco todas as perdas do mecanismo de capital contingente, até à data de hoje, teria injetado mais 1000 milhões de euros do que aquilo que foi injetado até agora.

Sabemos que isso foi um travão negociado, conseguido à última hora, nas conversações com a Comissão Europeia. Isto também não foi dito, mas importa dizê-lo e lembrá-lo.

Portanto, para nós, aquilo que de mais importante há a realçar é esta incongruência, esta divergência, que só tem um significado: «partidarite» para a Comissão de Inquérito. Isso, nós rejeitamos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Duarte Alves, faça favor.

O Sr. Duarte Alves (PCP): — Sr. Presidente, estamos a assistir a um passa culpas entre PS e PSD que não alivia a consciência. Pode aliviar a consciência de um ponto de vista pessoal, mas não alivia as responsabilidades que ambos tiveram em todo este processo, que começou na resolução e continuou com a privatização decidida pelo Governo PS.

Entramos agora na parte das responsabilidades do Governo PS e, da mesma forma como, na parte anterior da versão proposta, considerámos que o relatório não apontava as responsabilidades do Governo, também consideramos que esta parte do relatório não aponta, de forma cabal, as responsabilidades do Governo PS na aceitação da forma como foi feita a privatização, particularmente em relação às imposições da DG Comp.

É preciso dizer que essas imposições também são aceites por quem aceita fazer o negócio, apesar dessas mesmas imposições. Quando a DG Comp disse que o Estado, ou o Fundo de Resolução, ia ter 25% mas não poderia nomear administradores, essa foi uma condicionante que acabou por ser aceite por quem decidiu a privatização, o que responsabiliza tanto o Banco de Portugal como o Governo.

Também temos propostas no sentido de referir que não é verdade que não havia custos para o contribuinte — como, na altura, foi afirmado por responsáveis políticos, nomeadamente pelo Primeiro-Ministro —, tendo em conta, até, a classificação das verbas do Fundo de Resolução como financiamento público, como recursos públicos.

Essa é também uma conclusão que deve estar presente no ponto 4.63, e temos propostas nesse sentido.

Temos também propostas para que seja claro que a incapacidade que esta Comissão teve, ao longo dos seus trabalhos, em identificar quem são os verdadeiros detentores do banco — sabemos que é a Nani Holdings e que no topo está a Lone Star, mas não sabemos qual é toda a cadeia de propriedade que vai desde a Nani Holdings até à Lone Star, e continuamos sem saber isso depois do trabalho desta Comissão — evidencia a opacidade destes fundos de investimento, o que seria razão suficiente para não entregar um banco com a importância sistémica do Novo Banco a um fundo que não tem vocação bancária e que tem este grau de opacidade quanto aos seus investidores.

Temos ainda propostas para que fique claro que, além dos 3,9 mil milhões e do *backstop*, que também já foi referido, há outras formas de utilização de recursos públicos que, devido ao contrato, ainda podem onerar mais o Estado. Em particular, a conversão dos DTA, porque, não havendo diluição da posição de entidades públicas — ou seja, a Lone Star mantendo 75% das ações do banco —, isso significa que pode haver a utilização de mais 700 milhões de euros de recursos públicos; e as decisões judiciais que também ficaram da responsabilidade do Fundo de Resolução.

Basicamente, são estas algumas das propostas que o PCP apresentou e que têm como objetivo que, no final, sejam também apontadas as responsabilidades ao Governo PS na aceitação desta privatização, com as consequências que ela tem e que não foram de não haver custos para

contribuinte, pelo contrário. Aquilo a que assistimos é que estamos a chegar muito perto dos 3,9 mil milhões de euros de recursos públicos utilizados desde o momento da privatização, em 2017, quando, na altura, foi avaliada a hipótese da nacionalização, com custos entre 4000 a 5000 milhões de euros.

De facto, temos de fazer um balanço da opção que se fez na altura e de não ter havido um suficiente estudo de outras hipóteses que poderiam ter sido consideradas pelo Governo. Havendo essas imposições da DG Comp — é verdade! —, o Governo tinha alternativas que não foram devidamente estudadas e que poderiam ter salvaguardado o erário público.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado relator, Fernando Anastácio.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Sr. Presidente, alguns dos comentários que acabam de ser feitos suscitam-me duas reflexões. Quanto a uma delas, que tem que ver com a avaliação e a perceção da eventual imparcialidade, ou parcialidade, nas conclusões, eu arrimo-me — e não é em palavras de ninguém do Partido Socialista — naquilo que acabou de dizer o Sr. Deputado Duarte Alves, fazendo uma crítica.

Ao fazer uma crítica, o Sr. Deputado teve a capacidade de dizer a todos nós que o tratamento que não foi feito a respeito da resolução também não foi feito a respeito da venda. E não foi feito por uma razão muito simples, Sr.^a Deputada Mónica Quintela — já agora, para ser direto e ir às questões. Estou de acordo consigo em que há muitas coisas que não temos nas conclusões. Mas sabe o porquê de não as termos? Porque não há matéria no inquérito para que elas lá constem. Essa é a diferença.

Enquanto a Sr.^a Deputada perfilha um argumento de que gostaria de ter nas conclusões aquilo que gostava de ter — e não é que, do ponto de vista

pessoal e do ponto de vista da mera convicção política, eu até não gostasse de ter uma opção —, eu prefiro ser objetivo.

No decurso dos trabalhos — porque são esses que contam, não conta mais nada! —, não encontrei razões para responsabilizar o Governo do PSD pela resolução nem para responsabilizar o Governo do PS ou para responder a essas matérias todas do contrato, porque, de facto, na Comissão de Inquérito ninguém explicou porque é que o contrato é em inglês,...

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Não é verdade!

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — ... ninguém explicou porque é que o contrato tinha aquelas cláusulas, ninguém explicou rigorosamente nada disso. Temos uma realidade, que é o contrato que foi negociado.

Desafio a Sr.^a Deputada, mais uma vez, a dizer quem disse que o contrato era para ser feito em língua portuguesa, mas que não foi porque o Governo não foi capaz de o fazer.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Disseram, disseram! Não está a ser correto!

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sei que a Sr.^a Deputada gostaria de ter essa resposta, mas não tem.

Protestos da Deputada do PSD Mónica Quintela.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, ainda dispõe de tempo, se o quiser usar depois da intervenção do Sr. Deputado relator.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Portanto, o inquérito caracteriza-se precisamente por ter nas suas conclusões aquilo que se apurou, e não por ter aquilo que alguns gostavam que se tivesse apurado.

Lamento, mas esse é o meu ponto de vista e, por isso, percebo a dificuldade de entenderem algumas coisas.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, dar início às votações do capítulo 4 — Conclusões, alínea *b*), Da resolução à alienação do Novo Banco.

Começamos pela votação da proposta, do Iniciativa Liberal, de substituição do ponto 4.35 do relatório.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, antes de começar a votação dessa proposta, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — A proposta de alteração do PSD neste ponto diz que «o Novo Banco nasceu com uma capitalização que, embora cumprindo os requisitos de capital desse ano, foi desde logo identificado como insuficiente pelo Presidente do Conselho de Administração do Novo Banco, Vítor Bento». Pergunto ao PSD se está disponível para retirar a referência ao Dr. Vítor Bento, porque isso foi dito por uma lista interminável de depoentes e parece-nos que estar a particularizar o Dr. Vítor Bento diminui ou desvaloriza esta conclusão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr.^a Deputada Sofia Matos.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, vamos manter a formulação como está e votar. Foi para valorizar o interveniente que o fizemos.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. É esta a resposta.

Mas nós ainda estamos na votação da proposta, do Iniciativa Liberal, de substituição do ponto 4.35 do relatório. Vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos, agora sim, votar a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.35 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua.

Prosseguimos, com a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de eliminação do ponto 4.36 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Votamos, agora, a proposta, do PSD, também de eliminação do ponto 4.36 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Srs. Deputados, pergunto se podemos votar, em conjunto, os pontos 4.37, 4.37.1 e 4.37.2 do relatório.

Pausa.

Não havendo objeções, vamos votá-los.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos, agora, votar a proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.37.3 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Segue-se a votação da proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 4.38 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos

Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos, agora, votar a proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.38 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Vamos votar o ponto 4.38.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Passamos à votação da proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 4.38.2 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Vamos, agora, votar a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.38.2 do relatório, que foi acolhida pelo Sr. Deputado relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Prosseguimos, com a votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.38.3 do relatório, também ela acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho,

Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Vamos, agora, votar a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.38.4 do relatório, também acolhida pelo Deputado relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Passamos à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.38.5 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Temos também a votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.38.5 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passamos à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de emenda ao ponto 4.39 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Srs. Deputados, não havendo objeções, vamos votar, em conjunto, os pontos 4.39.1 e 4.39.2 do relatório.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Segue-se a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de emenda ao ponto 4.40 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica

Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Vamos votar a proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.40.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos, agora, votar a proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.40.2 ao relatório, que foi acolhida pelo Sr. Deputado relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do BE Jorge

Costa e Mariana Mortágua e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Passamos à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento ao ponto 4.41 do relatório, que foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos, agora, a proposta, do PSD, de emenda do ponto 4.41 do relatório, que também foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção do Deputado do PAN Nelson Silva.

Segue-se a votação da proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.42 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PAN Nelson

Silva e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Passamos à votação do ponto 4.43 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos votar a proposta, do PS, de aditamento ao ponto 4.43.1 do relatório.

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo-se registado votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Srs. Deputados, dada a situação de empate, vamos proceder a uma segunda votação desta proposta de alteração.

Submetida de novo à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Vamos, então, votar o ponto 4.43.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.44 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo

Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Votamos, agora, a proposta, do PS, de alteração do ponto 4.44.1 do relatório.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de questionar os autores da proposta sobre o teor da mesma. Ou seja, gostaria de saber se ela visa, ou não, substituir integralmente o texto do relator ou se é um acrescento ao texto do relator. Isto, na medida em que desaparece uma parte inicial do texto do relator, que é a seguinte: «O facto de todo o processo de vendas se desenrolar num contexto de incerteza potenciado pelo momento em que este estava a decorrer».

Assim, gostaria de perceber se se trata de um acrescento, o que nos levaria num determinado sentido, ou se é uma substituição integral.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, é um acrescento, ou seja, é uma proposta de aditamento.

O Sr. **Presidente**: — Elucidado este ponto, vamos votar a proposta, do PS, de aditamento ao ponto 4.44.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Pausa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, uma vez que se tratou de uma proposta de aditamento, talvez devêssemos votar também o ponto 4.44.1 do relatório. Ficaria mais claro.

O Sr. **Presidente**: — Sim, Sr. Deputado, também estávamos a ponderar isso.

Vamos, então, votar o ponto 4.44.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Não havendo oposição, vamos votar, em conjunto, as propostas, do PSD e do BE, de eliminação do ponto 4.44.2 do relatório.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João

Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Passamos à votação do ponto 4.45 — Da alteração do perímetro (3.2.3), do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos votar o ponto 4.46 — Obrigações seniores (3.2.3.1), do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Votamos, agora, o ponto 4.46.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Passamos à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de eliminação do ponto 4.47 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção do Deputado do PAN Nelson Silva.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, eu já tinha aderido à proposta de substituição do PSD, portanto este ponto do relatório não estava já em causa. Estivemos a votar a eliminação do quê?

Pausa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, queria dar conta da nossa perspectiva, que é a seguinte: estão em causa duas propostas, a do Bloco de Esquerda, que visa eliminar o texto da redação original, e que, tanto quanto percebi, foi aprovada, pelo que essa redação desapareceu; e uma proposta, do PSD, que nada tem que ver com a redação original, visto que é uma proposta completamente autónoma e nova.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, há um texto da autoria do PSD, para alterar o ponto 4.47 do relatório, mais recente do que aquele que consta do guião de votações e que passo a ler: «Conforme escreveu o IGCP em pedido de informação formulado no âmbito dos trabalhos da Comissão de Inquérito, não é possível estabelecer a causalidade entre a retransmissão das obrigações e a subida das taxas de juro da República que sucederam em meados de fevereiro, já que outros fatores poderão ter contribuído para essa circunstância».

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, é só para explicar exatamente o que foi alterado. Na nossa redação original constava «fevereiro ou março de 2015», o que era uma gralha, porque, na verdade, é «fevereiro de 2016». Portanto, o que fizemos na substituição do texto foi corrigir a data. Ou seja, é exatamente tudo igual, mas onde constava «fevereiro ou março de 2015» consta agora «fevereiro de 2016», que é a data correta.

O Sr. **Presidente**: — Feito este esclarecimento, vamos passar à votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.47 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Em jeito de declaração de voto, gostaria de dizer que o PS votou contra porque esta proposta acaba por não ser um aditamento, na perspetiva de que iria complementar a proposta do Deputado relator, mas antes uma nova redação, e, nesse sentido, optámos por votar contra.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se a votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.47.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos

contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

O Sr. **Presidente**: — Temos, agora, a votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.47.2 ao relatório.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, peço desculpa, consideramos que o ponto 4.47.1 do relatório está prejudicado, ou tem de ser votado?

É que a proposta que votámos para o ponto 4.47.1 do relatório é uma nova redação, não é uma substituição e nem sequer é matéria...

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos votar o ponto 4.47.1 do relatório.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, a proposta do PSD propõe uma nova redação para este ponto, pelo que, tanto quanto me é dado entender, a sua aprovação prejudica a votação do ponto 4.47.1 do relatório.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas há bocado não foi!...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas é uma nova redação, acho que seguimos sempre este critério. Não?!

O Sr. **Presidente**: — Da outra vez também fizemos a votação do ponto do relatório, pelo que agora não vamos mudar de critério.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não, Sr. Presidente, acho que há algum equívoco. Uma coisa é um aditamento e outra coisa é uma nova redação.

O que apresentámos foi uma nova redação para esse ponto, redação essa que foi aprovada.

O Sr. **Presidente**: — Sim... e o Deputado Duarte Pacheco transformou uma nova redação num aditamento. É isso mesmo! Portanto, aqui não há lugar à votação do respetivo ponto do relatório.

Tem razão, Sr. Deputado.

Vamos, então, votar a proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.47.2 ao relatório. Trata-se de um novo parágrafo, cuja redação não é a que consta do guião, mas sim a seguinte: «Contudo, deve notar-se que a República Portuguesa nunca deixou de conseguir financiar-se nos mercados, inclusivamente com taxas negativas nos meses imediatamente seguintes à retransmissão».

O Sr. Deputado Hugo Carneiro pediu a palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, é só para esclarecer que a substituição da proposta que entretanto fizemos não mudou nada em termos de conteúdo. A única diferença está em que, onde se dizia «conseguiu deixar de se financiar», passou a dizer-se «deixou de conseguir financiar-se». É uma questão de redação.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Srs. Deputados, vamos votar a proposta, do PSD, que acabei de ler.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves.

Srs. Deputados, não havendo objeções, vamos votar, em conjunto, os pontos 4.48 e 4.48.1 do relatório.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua.

Prosseguimos, com a votação da proposta, da Iniciativa Liberal, de aditamento ao ponto 4.49 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos

Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção do Deputado do PAN Nelson Silva.

Vamos votar a proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento ao ponto 4.49.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.49 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Prosseguimos, com a votação da proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.49.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Votamos agora a proposta, do PS, de aditamento de um ponto 4.49.1-A ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Prosseguimos, com a votação da proposta, do PCP, de substituição do ponto 4.49.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica

Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Votamos agora a proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.49.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Passamos à votação da proposta, do CDS-PP, de emenda ao ponto 4.49.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo

Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Procedemos, agora, à votação da proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.49.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Segue-se a votação da proposta, do Iniciativa Liberal, de aditamento de um ponto 4.49.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Vamos, agora, votar a proposta, do PCP, de aditamento de um ponto 4.49.3 ao relatório.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, gostaríamos de propor a divisão do texto a ser votado. Ou seja, propomos votar primeiro, o texto até às palavras «Lone Star» e, depois, o restante.

O Sr. **Presidente**: — O que tem a dizer o Sr. Deputado Duarte Alves?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, só tenho uma questão. Talvez se possa encontrar uma solução, mas assim a frase ficaria sem muito sentido: «A incapacidade desta Comissão identificar as diversas entidades e investidores na cadeia de propriedade que vai desde a Nani Holdings até ao fundo de topo Lone Star».

Ou seja, penso que a frase ficaria incompleta.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, só para contextualizar melhor, a nossa proposta é no sentido de que fique registado que foi devido à «incapacidade».

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, em face disto, se todos estiverem de acordo, sugiro que se vote a proposta conforme está e, em caso de rejeição, se vote nos termos da frase que foi agora proposta pela Sr.^a Deputada Sofia Matos.

O Sr. **Presidente**: — Mas, para já, quer que se vote assim?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim, porque são conteúdos diferentes.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta, nos termos em que foi apresentada pelo PCP, de aditamento de um ponto 4.49.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Ainda em relação ao mesmo ponto, o Sr. Deputado Duarte Alves declarou aceitar a redação proposta pelo PSD, pelo que peço à Sr.^a Deputada Sofia Matos que explique melhor qual é a alteração.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, tanto quanto percebi, julgo que, do nosso lado, pelo menos, seria pacífico se pudéssemos relatar objetivamente que existiu uma incapacidade da Comissão em identificar a cadeia de propriedade que vai desde a Nani Holdings até ao fundo da Lone Star.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, creio que a pergunta é sobre como fica a redação da parte inicial.

A proposta é que a parte inicial passe a ser: «Fica registado que...».

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar nestes termos?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça o favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, eu estou a citar de cor, mas quase juro que há uma proposta ou um ponto no relatório que diz, expressa e exatamente só isto. Portanto, não sei se faz muito sentido existir a mesma coisa em dois pontos diferentes do relatório.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada conseguiria identificar esse ponto?

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Antes a mais do que a menos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, se chegarmos à conclusão de que há algum ponto semelhante, far-se-á a correção depois, em sede de redação final.

O Sr. **Presidente**: — Sim, anula-se um dos pontos. Isso resolve-se depois, na redação final.

Vamos, então, votar a proposta de aditamento de um ponto 4.49.3 ao relatório, nos termos apresentados pela Sr.^a Deputada Sofia Matos.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.49.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Temos, agora, a votação da proposta, do CDS-PP, também de aditamento de um ponto 4.49.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de

Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Passamos à votação da proposta, do CDS-PP, de substituição do ponto 4.50.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Prosseguimos, com a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.51 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PAN Nelson Silva.

Vamos, agora, votar o ponto 4.51.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos à votação do ponto 4.51.2 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Segue-se a votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.51.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de

Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Srs. Deputados, pergunto se podemos votar, em conjunto, os pontos 4.52 e 4.53 do relatório.

Pausa.

Não havendo objeções, vamos votar.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves.

Srs. Deputados, temos agora para votar uma proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.53.1, ficando a nova redação nos seguintes termos: «A consequência da não concretização da venda dos ativos do NB ou das ações do próprio banco, no prazo máximo previsto, seria o NB ter de cessar o negócio e iniciar a sua liquidação no mês seguinte, devendo o processo de venda do NB ser transparente, não discriminatório e competitivo, conforme exigido pela Comissão Europeia, não existindo evidência de que tenha sido solicitado pelo Governo Português uma nova prorrogação do prazo de venda do NB».

Foi esta a última redação, apresentada pelo PSD.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, apenas para esclarecer, e apelando ao rigor da nossa parte, que acrescentamos a palavra «nova» à frase «prorrogação do prazo de venda do NB» que consta no guião. Uma vez que já tinha existido antes, para sermos rigorosos, é uma «nova prorrogação», ou seja, uma prorrogação adicional.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, até li a palavra «nova» com um tom de voz mais alto do que o resto do texto, mas agradeço o segundo esclarecimento.

Vamos, então, votar esta proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.53.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Srs. Deputados, vamos agora votar a proposta, do Bloco de Esquerda, de eliminação do ponto 4.53.2 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do PAN Nelson Silva e votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, antecipando-me ao anúncio, só queria dizer que a proposta do Bloco de Esquerda tem uma escrita bastante criativa ao dizer que «degradou o poder negocial do acionista Estado e elementos introduziu instabilidade no sistema financeiro». Obviamente, há uma inversão na ordem das palavras, sendo que a expressão correta é «introduziu elementos de instabilidade».

O Sr. **Presidente**: — Está feito o esclarecimento, Sr.^a Deputada, porque, realmente, a frase não fazia muito sentido.

Mas, antes de prosseguirmos para essa votação, vamos votar o ponto 4.53.2 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos

Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Agora, sim, vamos passar à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.53.3 ao relatório, com a ressalva entretanto feita pela Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e abstenções do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos, agora, votar o ponto 4.54 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Segue-se a votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.54.1 do relatório, que foi acolhida pelo Deputado relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Votamos, agora, a proposta, apresentada pelo PCP, de emenda ao ponto 4.55 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos, então, votar o ponto 4.55 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho,

Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Prosseguimos, com a votação da proposta, do PCP, de substituição do ponto 4.55.1 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos votar a proposta, do Bloco de Esquerda, de eliminação do ponto 4.55.1 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP

Duarte Alves e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Votamos agora a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.55.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Segue-se a votação da proposta, do PCP, de substituição do ponto 4.56 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Passamos, então, à votação do ponto 4.56 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos, agora, votar o ponto 4.56.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua.

Segue-se a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.56.2 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio,

Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Votamos, agora, a proposta, do CDS-PP, de aditamento de um ponto 4.56.2 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Vamos votar proposta, do CDS-PP, de aditamento de um ponto 4.56.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Passamos à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento ao ponto 4.57 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos, agora, votar a proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.57 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Prosseguimos, com a votação da proposta, do PCP, de emenda ao ponto 4.58 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Vamos, então, votar o ponto 4.58 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos proceder à votação da proposta, do Iniciativa Liberal, de aditamento ao ponto 4.58.1 do relatório, que foi acolhida pelo Deputado relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Votamos, agora, a proposta, do BE, de emenda ao ponto 4.58.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles,

do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Passamos à votação da proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 4.58.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PAN Nelson Silva e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Segue-se a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de alteração ao ponto 4.58.2 do relatório.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria só deixar uma nota.

No guião — pelo menos naquele a que tenho acesso, que não sei se será a última versão —, esta proposta do Bloco de Esquerda está erradamente

traduzida como uma citação do próprio texto do relatório. Ou seja, há um erro no guião e não sei se os Srs. Deputados terão consciência deste lapso.

Ou seja, o texto do Bloco de Esquerda não é a citação do relatório, é, sim, um texto alternativo, que, aliás, foi aceite pelo Sr. Deputado relator, segundo nota a que tivemos acesso.

A Sr.^a **Joana Sá Pereira** (PS): — Sr. Presidente, solicitamos que a proposta de alteração do Bloco de Esquerda seja, pelo menos, lida, para termos a perceção do que estamos a votar.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tenho lido todas as propostas de alteração e nunca deixaria de ler esta. É isso que vou fazer de seguida.

A proposta, do BE, de alteração do ponto 4.58.2 do relatório, diz o seguinte: «O acordo de capital contingente (CCA) prevê que o Fundo de Resolução proceda a injeções de capital não diluidoras da participação dos outros acionistas do Novo Banco. A obrigação de recapitalização, destinada a neutralizar o efeito de eventuais perdas numa carteira de ativos seleccionados está limitada ao montante de 3890 milhões de euros. As chamadas de capital verificar-se-ão sempre que o rácio de fundos próprios relevantes seja inferior aos níveis acordados. Foram identificadas, no âmbito do CCA, as seguintes disposições, consideradas prejudiciais à posição do Fundo de Resolução».

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — As seguintes propostas já estão corretamente transcritas no guião.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr.^a Deputada, mas, para já, votamos esta proposta.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — A adesão do relator a esta proposta não existe.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, há pouco, a Sr.^a Deputada dizia que tinha havido adesão por parte do Sr. Deputado relator, mas, com esta transformação, é afastada essa situação de acolhimento.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Sr. Deputado relator acolhia o texto do próprio relatório, mas como não é esse texto já não acolhe esta proposta...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Não, não é bem isso...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É só para compreender!

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado relator não acolhe esta versão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas acolhe as alíneas. Ou não? É só para compreender.

O Sr. **Presidente**: — Veremos, mais à frente, mas, para já, vamos votar esta proposta, que constitui um corpo.

Vamos, então, votar a proposta, do BE, de substituição do ponto 4.58.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles,

do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Votamos, agora, a proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.58.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Procedemos agora à votação da proposta, do PCP, de aditamento de um ponto 4.58.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Temos agora a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.58.2.1 ao relatório.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Também tem as alíneas seguintes.

Pausa.

A Sr.^a **Joana Sá Pereira** (PS): — Sr. Presidente, por nós, podemos votar, em conjunto, as propostas, do BE, de aditamento dos pontos 4.58.2.1 e 4.58.2.2 ao relatório.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo oposição, vamos então votar, em conjunto, as propostas, do BE, de aditamento dos pontos 4.58.2.1 e 4.58.2.2 ao relatório.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Seguimos com a votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.58.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos votar a proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.58.4 ao relatório.

A Sr.^a **Joana Sá Pereira** (PS): — Sr. Presidente, se me permite, segundo o guião de votações, falta votar a proposta de aditamento de um ponto 4.58.2.3 ao relatório, que é a última alínea da proposta do Bloco de

Esquerda, bem como a proposta do PSD de aditamento de um ponto 4.58.4 ao relatório.

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, primeiro, vamos proceder à votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.58.4 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Votamos, agora, a proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.58.2.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.59 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Vamos, agora, proceder à votação do ponto 4.59.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Segue-se a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de eliminação do ponto 4.59.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do

Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, é para corrigir o sentido de voto do Bloco de Esquerda na votação do ponto 4.59.1. O voto do Bloco é contra, não é abstenção.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr.^a Deputada.

De qualquer modo, não altera o resultado da votação.

Passamos agora à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.60 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Seguimos com a votação da proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.60 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Vamos, agora, votar a proposta, do Bloco de Esquerda, de eliminação do ponto 4.60.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção do Deputado do PAN Nelson Silva.

Segue-se uma proposta, do CDS-PP, de alteração ao ponto 4.60.1 do relatório.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, gostaria que perguntasse aos Srs. Deputados do CDS-PP e do PSD se mantêm as suas propostas neste ponto, uma vez que a eliminação do mesmo foi aprovada.

É que as novas propostas refletem, em larga medida, o texto original.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, mantém a sua proposta?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, se isso facilitar os trabalhos, posso retirar a proposta.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Sofia Matos, mantém a sua proposta?

Pausa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A proposta do PSD era só para incluir o nome de Mário Centeno, o que já não faz sentido porque este ponto desapareceu.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Está certo. Podemos retirar a proposta, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, estão retiradas as propostas de alteração do CDS-PP e do PSD relativas ao ponto 4.60.1 do relatório.

Muito obrigado, Srs. Deputados e Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

Passamos, então, à votação do ponto 4.60.2 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Vamos, agora, votar o ponto 4.60.3 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do PAN Nelson Silva e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Segue-se a votação da proposta, apresentada pelo BE, de aditamento de um ponto 4.60.4, ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de

Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Votamos, agora, a proposta, apresentada pelo PSD, também de aditamento de um 4.60.4 ao relatório.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Sr. Presidente, certamente, terá havido um lapso, pois o texto da proposta do PSD que consta do guião é exatamente igual ao da proposta do Bloco. Porém, o texto da proposta do PSD é outro.

O Sr. **Presidente**: — Então, retira a proposta?

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Não, não, Sr. Presidente. Os serviços, ao compilar as propostas, é que puseram na nossa proposta o texto da proposta do Bloco.

O Sr. **Presidente**: — Já percebi, Sr. Deputado.

Vamos, então, procurar a proposta do PSD e proceder à respetiva leitura.

Pausa.

A proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.60.4 ao relatório, tem a seguinte redação: «Pelos diversos depoimentos obtidos e pela troca de correspondência com a Comissão Europeia sobre o auxílio do Estado, constata-se que todos os intervenientes no processo de venda do Novo Banco, nomeadamente o Governo, o Banco de Portugal, o Fundo de Resolução, as entidades europeias e o Novo Banco sabiam, desde o início, que o limite de 3,89 mil milhões de euros do mecanismo de capital contingente iria ser quase integralmente utilizado, mas isso nunca foi assumido publicamente. Em particular, os três cenários estudados para sustentar o auxílio de Estado iam de um mínimo de 3,3 mil milhões de euros, cenário base, até um máximo de 3,9 mil milhões de euros, cenário adverso da Comissão Europeia».

É esta proposta que vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Vamos, agora, votar a proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.60.5 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do

Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Seguimos com a votação da proposta, apresentada pelo PSD, de aditamento de um ponto 4.60.6 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Passamos à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.61 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção do Deputado do PAN Nelson Silva.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, podemos fazer uma pausa de 1 minuto, só para confirmar, aqui entre nós, se o nosso sentido de voto está correto?

O Sr. **Presidente**: — Para poder alterar, ou não. É isso?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — É, sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Deputado.

Pausa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, o nosso sentido de voto estava correto. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, a proposta, do BE, de substituição do ponto 4.61 do relatório, obteve votos a favor dos Deputados do PCP e do Bloco de Esquerda, votos contra dos Deputados do PS, do PSD, do CDS-PP e do IL e a abstenção do Deputado do PAN, pelo que foi rejeitada.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, eu voto a favor.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Não altera a votação, pelo que a proposta é rejeitada.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, é para corrigir o sentido de voto do PS na votação desta proposta, de voto contra para voto a favor, o que muda o resultado final.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, assim sendo, a proposta, do BE, de substituição do ponto 4.61 do relatório passa a estar aprovada.

Seguimos com a votação da proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.61.1 do relatório.

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo-se registado votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Srs. Deputados, dada a situação de empate, vamos proceder a uma segunda votação desta proposta do PSD.

Submetida de novo à votação, verificou-se o mesmo resultado.

Srs. Deputados, tendo-se verificado novo empate, a proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.61.1 do relatório foi rejeitada.

Assim sendo, vamos votar o ponto 4.61.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Segue-se a votação do ponto 4.61.2 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Não havendo consenso para a votação, em conjunto, dos pontos 4.62, 4.62.1 e 4.62.2 do relatório, vamos votá-los separadamente.

Srs. Deputados, começamos por votar o ponto 4.62 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua,

do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos votar o ponto 4.62.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Votamos, agora, o ponto 4.62.2 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.62.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Seguimos com a votação da proposta, do PCP, de substituição do ponto 4.63 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos votar a proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.63 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado

do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua.

Passamos à votação da proposta, do PCP, de aditamento de um ponto 4.63.1 ao relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos proceder à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.64 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Segue-se a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.64.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Vamos, agora, votar a proposta, do PCP, de aditamento de um ponto 4.64.2 ao relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Segue-se a votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.64.2 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica

Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Procedemos, agora, à votação da proposta, do PCP, de aditamento de um ponto 4.64.3 ao relatório.

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo-se registado votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Srs. Deputados, dada a situação de empate, vamos proceder a uma segunda votação desta proposta do PCP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Mato, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE

Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Votamos, agora, a proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.64.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Segue-se a votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.64.4 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Regressamos ao texto do relatório para a votação do ponto 4.65 — Agente Verificador.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Segue-se a votação da proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.65.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos, agora, votar o ponto 4.66— Condições da Comissão Europeia e Direção-Geral da Concorrência para autorizar a venda, do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Prosseguimos, com a votação do ponto 4.67 do relatório — Rácios de amortização de *non performing loans*.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Vamos votar a proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.67.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos à votação da proposta, do BE, de substituição do ponto 4.68 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Vamos votar a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.68 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de

Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.68.1 ao relatório, cuja redação não é a que consta do guião de votações, pois foi alterada recentemente.

Sr. Deputado Hugo Carneiro, importa-se de ler a proposta do PSD?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Na escola é que nos pediam para ler, mas muito obrigado, Sr. Presidente.

A redação desta proposta do PSD é a seguinte: «O contrato não salvaguardou este tipo de situações e nunca, até a questão ser colocada pela Comissão de Inquérito, constituiu preocupação por parte do Governo, do Fundo de Resolução ou do Banco de Portugal. Apesar de o Fundo de Resolução ter solicitado pareceres jurídicos sobre a eventual aplicação do artigo 437.º do Código Civil, que permitiria o reequilíbrio contratual entre o Fundo e a Lone Star, nunca nenhuma jurisdição, arbitral ou outra, foi solicitada a dirimir esta questão.

A Lone Star beneficiou, aparente e injustificadamente, com a situação da pandemia, tendo imputado ao mecanismo do CCA imparidades derivadas daquela por efeito do cumprimento dos rácios de capital acordados com a venda, ao contrário de todos os outros bancos, que nunca tiveram a possibilidade de recursos extraordinários para suportarem esses mesmos prejuízos derivados da pandemia. As imparidades em causa do Novo Banco impactadas ao mecanismo do CCA, referentes ao ano de 2020, estimam-se em 268,8 milhões de euros».

Gostava apenas de esclarecer que corrigimos o valor, pois, por erro nossa, na redação anterior constava que eram 228 milhões de euros e dizia-

se que eram perdas diretas do CCA, mas o que está em causa é o cumprimento dos rácios de capital, que também são imputados ao CCA. Portanto, fizemos esse aprimoramento, digamos assim, do texto.

Este valor, dos 268,8 milhões de euros, foi também tornado público, visto que saiu na imprensa.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Hugo Carneiro, pela explicação e pela amabilidade.

Vamos, então, votar esta proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.68.1 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Votamos, agora, a proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.69 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio,

Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.70 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos, agora, votar a proposta, do Bloco de Esquerda, de alteração ao ponto 4.70.1 do relatório, cuja redação contém uma pequena alteração em relação ao que está no guião.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, esta alteração que faz é para terminar em «trabalhadores» ou para acrescentar, no início, «constata-se que o plano revela»...?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não, Sr. Presidente, acaba em «trabalhadores», tal como na anterior versão. A única diferença é que, como chegámos à conclusão de que «milhares de trabalhadores» poderia não ser factual, porque acho que ficou em mil e tal, alterámos para «centenas de trabalhadores», para ficar mais factual.

O Sr. **Presidente**: — A alteração é só esta?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É, sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Passo, então, a ler a proposta: «Constata-se que o plano revela elevados índices de execução. No entanto, a excessiva ambição das metas dos sucessivos planos de reestruturação colocou fortes condicionantes à atividade do próprio banco, com impactos negativos na sua atividade corrente, no seu poder negocial nos processos de venda de ativos, tendo implicado a saída de centenas de trabalhadores».

É esta proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.70.1 do relatório que vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção do Deputado do PAN Nelson Silva.

Assim sendo, vamos votar o ponto 4.70.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da

Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Segue-se a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de eliminação do ponto 4.70.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Assim sendo, estão terminadas, por hoje, as votações. Amanhã, às 10 horas, reuniremos de novo.

Antes de terminarmos, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Hugo Carneiro, para uma breve intervenção.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, não quis interromper durante as votações, mas gostaria de dar nota de que iremos apresentar declarações de voto sobre alguns dos pontos que foram votados hoje.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, voltaremos a reunir-nos amanhã, pelas 10 horas.

Está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 21 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.